



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO DEZ

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NOS DIAS VINTE E SETE E VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quinta sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de dezoito de dezembro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal;-----
2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal;-----
3. Período da Ordem do Dia;-----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs seis, sete e oito de dois mil e dezassete;-----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal; -----
 - 3.3. Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito;-----
 - 3.4. Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e dezoito – dois mil e vinte e um e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;-----
 - 3.5. Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominada por “Contratação In House”, nos termos e para os efeitos do artigo quinto, número dois do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de

- Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura, para o concelho da Maia;-----**
- 3.6. Conselho Municipal de Educação – nomeação de representante;-----**
- 3.7. Nomeação de representantes das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil;-----**
- 3.8. Postura de trânsito na Rua Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – segunda alteração;-----**
- 3.9. Autorização genérica da Assembleia Municipal, tendo em vista a desafetação, por parte da Câmara Municipal, de bens do domínio público municipal, designadamente, de terrenos ou parcelas de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente, cinco mil m² e/ou noventa e nove setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos;---**
- 3.10. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Fernanda Ferreira Torres de Sá;-----**
- 3.11. Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no artigo setenta e sete do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de procedimento;-----**
- 3.12. Alteração do mapa de pessoal, custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal e alteração obrigatórias de posicionamento remuneratório, para o ano de dois mil e dezoito;-----**
- 3.13. Informação económica e financeira da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. a trinta de junho de dois mil e dezassete;-----**
- 3.14. Relatório e Contas da atividade da Maiambiente, E.M. relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezassete;-----**
- 3.15. Relatório de Contas Semestral da Câmara Municipal da Maia e mapas de ativos e passivos contingentes;-----**
- 3.16. Nomeação dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados do concelho da Maia;-----**

3.17. Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Maiambiente, E.M., nos termos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto e dos estatutos da citada empresa;---

3.18. Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento, E.M., nos termos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto e dos estatutos da citada empresa;-----

3.19. Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., nos termos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto e dos estatutos da citada empresa;-----

3.20. Nomeação dos órgãos sociais da Fundação Conservatório de Música da Maia;-----

3.21. Nomeação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;-----

3.22. Documentos previsionais dois mil e dezoito da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia;-----

3.23. Declaração Basca – Novo roteiro para municípios: criar cidades produtivas, sustentáveis e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e pacto de autarcas.-----

A Presidente em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, convidou a Senhora Deputada Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes, para exercer o lugar de 1.ª Secretária. De seguida, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, e

informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Manuel Cactano Oliveira, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Senhor Ângelo Miguel Augusto; o Senhor Presidente da Assembleia, António Gonçalves Bragança Fernandes, foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta foi substituído pelo Senhor Silvestre Santos Gomes Pereira e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, foi substituído pelo membro do Executivo, o Senhor Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as):-----

Silvestre Santos Gomes Pereira, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Moção relativa aos CTT - identificado com o número **cinco**.-----

Carlos dos Santos Teixeira pediu a palavra, e após cumprimentar todos os presentes, para dar a conhecer aos Deputados Municipais e questionar o Presidente da Assembleia Municipal se tinha conhecimento dos convites enviados aos membros da Assembleia Municipal e de Freguesia da Cidade da Maia relativos à inauguração do parque infantil no Zoo da Maia. Sendo ele próprio Deputado da Assembleia Municipal e de Freguesia não tinha recebido qualquer convite, não obstante ter procurado os motivos para tal, sem que até à data de hoje, tenha obtido qualquer explicação. O último contato feito foi com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual prometeu informar-se para depois contatar-lhe. Mais acrescentou e

como era do conhecimento de todos, tinha estado cerca de quarenta anos ao serviço da freguesia da Maia e durante todos os mandatos nunca fez parte dos seus programas a perseguição a quem quer que fosse, tendo tido sempre com todos os partidos uma salutar convivência cívica e democrática, que tinha resultado em pleno nas realizações. Esperava obter uma resposta por parte do Presidente da Assembleia Municipal, após transmissão do sucedido pela Presidente em exercício, realçando que não merecia esta humilhação, e para a qual não tinha em nada contribuído.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Moção relativa à onda de assaltos no Concelho - identificado com o número seis.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número sete.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número oito.-----

Maria Manuel da Silva Ramos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número nove.-----

Carla Susana Ferreira Dias, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número dez. Mais questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao colector que rebentou por baixo da Urbanização de Pedras Rubras (Rua do Castanhal), tantas vezes falado no período de intervenção do público em sessões anteriores, com moradores a pronunciarem-se, se a Câmara Municipal chegou a dar respostas às pretensões dos lesados.-----

Cristiana Maria Monteiro Carvalho, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número onze.-----

Maria Clara Costa Lemos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – “Proposta de Recomendação pela não isenção de licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição de animais, em terrenos e espaços municipais, e a não atribuição de quaisquer

apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas atividades e pela promoção do talento humano na arte circense”, identificado com o número **doze**.-----

Rui Leandro Alves da Costa Maia após cumprimentar todos os presentes, começou por agradecer o esclarecimento prestado pelo Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, relativamente à questão suscitada na última sessão, esperando que, por transmissão da Senhora Presidente em exercício, e de forma cabal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que devia ser o guardião da legislação e na dúvida, devia ser o próprio a esclarecer e não nenhum deputado, sobre o assunto trazido pela CDU, e perante a explicação pela mesma, afirmou que não tinha dúvidas ser assim. Seguidamente, fez alguns considerandos que reconhecia serem de maior importância pela imperiosa obrigação que aos deputados cabia de esclarecer a população, porque exerciam mandatos justamente e só em seu nome. Afirmou não ter memória que, desde o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, com a institucionalização do poder democrático local, qualquer Concelho ter estado perante uma situação como a vivida nas eleições passadas, no dia um de outubro de dois mil e dezassete. Esta situação marcada por inúmeras irregularidades inscritas na ata da Assembleia Geral de Apuramento dos órgãos autárquicos locais no concelho da Maia, datada de três de outubro, era universalmente preocupante para todos os partidos, sem exceção, e deixava o concelho da Maia num estado envergonhado perante o país. O país assumiu eleições de primeiro mundo mas a Maia assumiu práticas de terceiro mundo, tendo por isso a Comissão Nacional de Eleições entendido por maioria, com uma abstenção, remeter o processo eleitoral para apreciação do Ministério Público, que como era do conhecimento geral, depois de estudar o caso e de fazer a sua análise, que por sua vez, entendeu abrir inquérito, o qual estava a decorrer. Afirmou que era nesta Assembleia Municipal o tempo e o espaço para que este assunto pudesse ser também do conhecimento da população através dos deputados, seus legais representantes, esperando-se que todos soubessem estar à altura e de acompanhar serenamente o que se passou e muito sinceramente, esperando que as conclusões fossem no sentido de perceber que as irregularidades correspondentes a cerca de dois terços das mesas com



atuações desconformes, não significavam fraude. A Coligação “Um Novo Começo” não deixaria de seguir este assunto com toda a atenção e de explicar com detalhe, se assim legalmente tiver oportunidade, à população do concelho da Maia, os desenvolvimentos desta indesejável situação. -----

Luís Filipe Vasconcelos Gil, após cumprimentar os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**.-----

Manuel Joaquim Meireles, após cumprimentar todos os presentes, e relativamente ao ato eleitoral, acrescentou ao já referido que, segundo o plasmado na ata da Assembleia de Apuramento Local, não tinha sido garantido aos eleitores o exercício do sufrágio constitucionalmente consagrado, desde logo porque o dever cívico não foi garantido e estava manchado. Saliu que fosse qual fosse o desfecho final, porque em Portugal também sabiam que feitas as contas, os responsáveis respondiam, e afinal a culpa não tinha sido de ninguém. Finalizou, lendo o documento identificado com o número **catorze**.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva prescindiu do uso da palavra.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à Moção dos CTT apresentada pelo Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, salientou que, apesar de ser um assunto que dizia de alguma forma respeito à Câmara Municipal, não estava na esfera de atuação da mesma; relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Santos Teixeira, sobre os convites para a inauguração do parque infantil, informou-se e em data oportuna, conversaria com ele mas salientou que era um assunto que dizia respeito à Assembleia Municipal e à Assembleia de Freguesia; relativamente à onda de assaltos no Concelho, realçou que todas as ajudas eram importantes mas a questão da segurança pública era um assunto do Ministério da Administração Interna, dando nota que teve a oportunidade de falar pessoalmente com a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna sobre este assunto e também já tinha pedido uma audiência urgente ao Ministro da tutela; era um assunto muito importante mas também sabia que o assunto dependia e muito do Governo e do respetivo Ministério e a

verdade era que as cativações a que assistiam davam este resultado: a Maia dispunha, hoje, de trinta e poucos agentes na PSP, na GNR de Águas Santas, Pedrouços e Milheirós, na PSP da Maia e também na GNR instalada no Castelo da Maia, não sendo assim possível haver uma abordagem bem mais acertada da população maiata e, portanto, corria-se o risco de se criar uma situação de insegurança preocupante, mas essa responsabilidade, e era bom que os subscritores das moções anteriormente apresentadas perguntassem ao Governo que apoiavam na Assembleia da República, porque aí estava efetivamente a grande responsabilidade desta situação. Saliu que a Câmara Municipal já tinha feito diligências junto de quem de direito e que era bom que na Assembleia Municipal fossem aprovadas estas moções para dar mais força. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, afirmou aguardar uma informação jurídica, mas a sua opinião era que nestas matérias a Câmara Municipal tinha o estatuto e a responsabilidade que tinha, mas não invalidava que as propostas a este propósito de fiscalidade, pudessem vir à Assembleia, podendo ser analisadas pela mesma; ela podia não aprovar e recomendar à Câmara Municipal outras propostas e a mesma analisaria e traria novamente à homologação da Assembleia. Era uma visão que considerava mais acertada mas admitia que a interpretação do Deputado da CDU e no espírito da Lei, fosse possível. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro sobre as ilhas na Rua Augusto Simões, admitiu que essas ilhas existiam, as quais tinham sido indevidamente construídas. Era um problema que tinha que ser resolvido e a Câmara Municipal, ao longo de muitos anos, já tinha resolvido problemas similares a este. Este problema em concreto já tinha sido objeto de uma análise na Câmara Municipal pelo Senhor Vereador Dr. Andrade Ferreira, em sede de reunião do Executivo Municipal. Realçou que já tinha solicitado informações ao respetivo serviço camarário, tendo assinado ontem mesmo, o ofício a responder ao Senhor Vereador sobre o caso concreto de uma ilha na Rua Augusto Simões, em que havia uma família e uma senhora que vinham reclamar junto do Senhor Vereador. O resultado desta abordagem foi que essa família já tinha vivido numa habitação social, tendo sido despejada há uns tempos por falta de pagamento; depois tinha



sido contactada várias vezes, até para a própria Câmara poder inteirar-se da real situação da família em questão, mas não obteve resposta. Salientou que às vezes as situações pareciam de fácil resolução mas tinham alguma complexidade. Salientou, e respondendo a uma das questões formuladas pela Senhora Deputada Maria Manuel da Silva Ramos, que estas situações só seriam resolvidas se o Governo, este ou outro qualquer, que era quem tinha a responsabilidade, tivesse a resposta e programas assertivos aos quais as Câmaras Municipais pudessem candidatar-se. Tinha sido assim no passado, era assim hoje e seria assim no futuro, com esta Câmara Municipal e com todas as outras do país. Não havia nenhuma Câmara Municipal que avançasse em promover obras de construção habitacional sozinha porque esta responsabilidade constitucional pertencia desde logo ao Estado Central, pertencia ao Governo e o atual até estava a querer dar passos neste sentido, estando a desenvolver um plano de habitação social para o país, devendo-se assim aguardar, tendo a Câmara já enviado o levantamento das carências habitacionais do Concelho. Relativamente aos dois pedidos de alojamento, um seria do caso referido e o outro seria também analisado pelos serviços. Quanto ao levantamento das carências, a Espaço Municipal já tinha respondido ao Governo e esta informação também lhe poderia ser facultada. Relativamente à Rua das Camélias, era verdade que tinham iniciado uma retificação do arruamento, um pequeno troço com cerca de cento e cinquenta metros, um estrangulamento que existia e aproveitaram a disponibilidade do proprietário de franquiar esta retificação, tendo sido feito de imediato o muro de vedação, sendo depois lançada uma empreitada para concluir o projeto, já que implicava a construção de passeios, um novo muro de vedação, pavimento do arruamento, e que o mesmo já estava a ser desenvolvido. Assim a razão de terem feito o trabalho de corte imediato foi para aproveitar a oportunidade que o proprietário do terreno tinha proporcionado e depois disto feito, estava-se a promover o trabalho com maior profundidade durante os próximos meses. Quanto ao polidesportivo degradado, tomou nota, recordando-se da sua construção e salientou que se o mesmo estava degradado, era devido às pessoas e a Câmara tinha a responsabilidade cívica de também fazer pedagogia para que as coisas que custavam dinheiro do erário público

se mantivessem o mais possível salvaguardadas e preservadas e não era só assistir à degradação das mesmas e depois mandar arranjar, entrando-se assim num ciclo vicioso. Todos deveriam ver as razões porque muitas das vezes eram fruto de atos de vandalismo de jovens sem terem um mínimo de consciência, que destruíam os equipamentos e depois a Câmara Municipal tinha que os reparar. Relativamente aos semáforos, iria questionar os serviços se eram de facto necessários ou não. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Maria Manuel da Silva Ramos, salientou que ele não era o mentor do Bairro do Sobreiro, tendo apenas querido renová-lo, realojando as famílias que lá viviam em melhores condições, tendo desenvolvido um plano de pormenor de um novo centro direccional com a ajuda do arquitecto Eduardo Souto Moura para desenvolver uma nova centralidade para a cidade. Este plano foi objeto de análise, discussão e aprovação e só não teve êxito porque coincidiu com a crise do imobiliário que assolou o país. Se esta solução tivesse sido desenvolvida dez, oito anos antes, teria sido possível. Isto implicou uma mudança de estratégia e agora estavam a reabilitar o Bairro do Sobreiro: já tinham demolido cerca de dezasseis blocos e reabilitado sete. Tinham também em concurso público mais dezassete blocos e antes do Natal, tinha tido a informação do gestor do Programa 2020, Eng.º Jorge Nunes, que a Unidade de Gestão do citado Programa tinha aprovado, no âmbito da eficiência energética, os restantes blocos do Bairro do Sobreiro e o empreendimento Maia I e Maia II. Só ficavam neste momento por aprovar as quatro torres do Sobreiro, que também sido alvo de candidatura, esperando que as mesmas fossem aprovadas. Se assim fosse, toda a Urbanização do Bairro do Sobreiro iria ser reabilitada ao longo do mandato. Também estavam, neste momento, em avanço de concursos públicos de empreitadas de espaços exteriores: arruamentos, jardins e espaços envolventes aos edifícios do Bairro do Sobreiro. Toda esta componente já estava aprovada no âmbito do PEDU e do PACD, duas linhas de financiamento que absorveram a parte não edificada do Bairro do Sobreiro, Maia I e Maia II. Nos próximos anos, estes espaços habitacionais iriam ser todos reabilitados quer ao nível dos edifícios quer ao nível dos espaços exteriores. Quanto aos ciganos em Vila Nova da Telha,

salientou que não eram contentores mas construções pré-fabricadas certificadas pelas normas do INEC; era verdade que tinham surgido alguns problemas de condensação, estando a Câmara Municipal a avaliar a situação, podendo uma das razões ser o uso que aquelas famílias davam às habitações, que deviam ser arejadas, e também o tipo de construção ou habitação que tinha muito vidro, componente de fácil condensação. Estas duas razões somadas provocavam alguma humidade por condensação nas habitações. Esta situação estava a ser avaliada com a empresa construtora/fornecedora e o desejo era que esta inconveniência fosse resolvida. As famílias que lá viviam, tinham morado antes numas barracas, há muitos anos, na Urbanização do Lidador e a Câmara Municipal quis acabar com isto, tendo feito estas novas habitações, onde habitavam com dignidade, havendo estes problemas de condensação, que a Espaço Municipal estava a tentar resolver. Quanto ao IMI, esta questão já tinha sido discutida e aprovada, não pretendendo voltar a falar no mesmo: a proposta para o primeiro ano de mandato era esta e nos seguintes ver-se-ia, pretendendo cumprir os compromissos explanados no manifesto eleitoral, tendo implementado o IMI familiar, não baixando a taxa, mas no futuro poderiam o fazer. As decisões tinham de ser tomadas de forma gradual e não abruptamente e de forma precipitada. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Ferreira Dias, sobre a Siderurgia Nacional, afirmou que a mesma existia, sendo uma empresa com algum peso, que cumpria as leis, que estava licenciada pela Agência Portuguesa do Ambiente que tinha a responsabilidade formal de monitorizar e acompanhar o funcionamento desta empresa e de todas do país. Às Câmaras Municipais apenas cabia outro tipo de responsabilidade, não querendo dizer que deviam desresponsabilizar-se mas as entidades tinham que assumir as suas reais competências e responsabilidades. Os índices de qualidade do ar, solo e da água estavam disponíveis na APA, que era onde a Siderurgia ou qualquer outra empresa reportava, e não tinha obrigação de reportar à Câmara Municipal. Percebia as preocupações, subscrevendo-as, salientando que há muitos anos que as tinha, mas também tinha o dever de não invadir as competências de outros. Neste momento, a Câmara Municipal tinha assinado um protocolo no ano transato e ainda por estes dias a Senhora

Vereadora do Pelouro do Ambiente, Dra. Marta Peneda, esteve na empresa, tendo marcado uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Folgosa e S. Pedro de Fins e os técnicos da Câmara para avaliar o impacto das medidas explanadas no citado Protocolo. Reforçou que a Câmara Municipal tinha essa preocupação e não era gritando, em sentido figurado, que os problemas se resolveriam, mas antes dialogando. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho, relativamente aos problemas dos transportes públicos, informou que o Município tinha aderido à STCP para estar presente na gestão da mesma, assumindo custos em dois mil e dezoito, e neste ano ainda nenhum Município tinha participado na gestão, tendo sido entregue as competências dos transportes à Área Metropolitana do Porto e à Autoridade Metropolitana de Transportes; o Conselho Metropolitano do Porto, muito recentemente, tinha aprovado o caderno de encargos para o concurso público internacional que tinha que estar pronto até meados de dois mil e dezanove. Neste concurso, a Câmara Municipal e a Autoridade Metropolitana de Transportes iriam definir uma rede mais consistente para os transportes públicos na Maia e nos outros municípios, havendo assim transportes mais flexíveis e mais linhas. Deu ainda nota que só nos finais de dois mil e quinze foi que a legislação foi alterada, passando a dar essas competências aos municípios e até esta data os mesmos não podiam intervir nesta área. A Câmara Municipal da Maia, há uns anos atrás, criou uma empresa municipal de transportes com carreiras gratuitas da zona leste até ao centro da cidade. Ao fim de uns meses, constatou que estas carreiras gratuitas não tinham adesão. Havia uma necessidade real e quando se colocava a solução no terreno, graciosamente, não havia público a aderir, tendo-se que acabar com a mesma, já que apenas acarretava prejuízo e nenhum benefício. Relativamente à proposta de recomendação apresentada pela Senhora Deputada Maria Clara Costa Lemos, deu nota que estava de acordo com a mesma, informando que a Câmara Municipal não patrocinava nem disponibilizava um terreno público ou privado do Município para a instalação de circos ou para outra finalidade, sem fazer concurso, com igualdade de tratamento. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, deu

nota que os Comandos da GNR e da PSP não tinham grandes afinidades, não partilhando informação. Convidou o Senhor Deputado a falar com o Comandante Distrital para se aperceber da situação paupérrima, da falta de meios, com esquadras em Marco de Canavezes e Amarante prontas para funcionar e não havia efetivos. Sugeriu também que a mensagem da sua intervenção fosse levada até à Assembleia da República. Salientou que as Câmaras Municipais muitas vezes faziam aquilo que não deviam, resolvendo assuntos que não deviam resolver e que, muitas vezes, escondiam estas fragilidades. Relativamente às fraudes eleitorais, realçou que o assunto era da alçada do Ministério Público, salientando que este assunto era um mito porque a Maia, na sua opinião, fazia parte de um espaço geográfico do primeiro mundo e este cenário de fraude era um cenário dantesco com o qual não patuava dando nota que estavam a criar um mau serviço ao Município.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha usou a palavra para pedir um esclarecimento: tinha havido um Deputado que lhe tinha colocado uma questão muito concreta relativamente à Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia, dando nota que também não tinha recebido nenhum convite, mas se havia algum Deputado que considerava que deveria receber, colocando a questão na Assembleia, não devia ser no café que o Senhor Presidente lhe daria o devido esclarecimento, se entendesse dar, e a Senhora Presidente da Junta presente, se entender daria, se não entendesse não daria.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que tinha havido um equívoco, porque o que o Senhor Deputado Carlos dos Santos Teixeira lhe tinha perguntado era algo que não tinha nada a ver com o Presidente da Câmara Municipal mas como amigo falaria com ele, mais tarde. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil que tinha referido que na Maia tinha vindo a desaparecer os espaços verdes, realçou que a Maia era o município na Área Metropolitana do Porto com a maior área verde pública tratada por habitante com um rácio de quase doze metros quadrados por habitante. Quanto às árvores na Avenida D. Manuel II, as que lá existiam eram árvores com bolinhas que estragavam as viaturas e que manchavam o chão e

Al
B
ds.

por isso foram rejeitadas e substituídas por novas árvores. No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, o que foi feito do lado do Estádio Municipal, iria ser feito do outro lado da rua, plantando-se carvalhos franceses, com os arranjos nos passeios. Quanto ao Burger King, deu nota que o estava a acontecer era uma grande obra pública na zona desportiva, a chamada “Cidade Desportiva da Maia”, deixando de ser um espaço eminentemente desportivo, passando a ser um espaço desportivo e lazer.-----

----- Colocada à admissão a Moção relativa aos CTT, apresentada pelo BE, identificada com o número cinco, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Inscreveram-se os Deputados:-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha informou que na totalidade do documento, a Coligação “Um Novo Começo” não via nenhum inconveniente dado que os CTT não tinham prestado o serviço que deviam prestar, com atrasos constantes na entrega da correspondência, com trabalhadores em risco de demissão; apenas sugeriria ao BE que no ponto número dois fosse retirado “como resgate da concessão a privados”. A Assembleia Municipal não iria aprovar aquilo que não tinha sido aprovado na Assembleia da República. Se o BE concordasse, teria o voto a favor da Coligação.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva informou que subscrevia na íntegra a intervenção anterior, e a Maioria estaria sempre disponível para manifestar reprovação pela degradação de quaisquer serviços especialmente os de importância como os CTT, cuja degradação estava devidamente comprovada pelas inúmeras queixas existentes na ANACOM, estando totalmente disponíveis para manifestar essa reprovação, querendo obviamente reclamar junto dos órgãos, nomeadamente o Governo, a análise do eventual incumprimento por parte da empresa. A adoção de medidas como o resgate a concessão a privados considerava ser desnecessária para vincar a opinião e extemporâneo tendo em conta as capacidades que tinham sobre esta matéria. -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia deu nota que a CDU votaria esta moção sobretudo pelo seu número dois, que tinha a ver com a origem dos problemas da profunda degradação da



qualidade dos serviços prestados pelos CTT, da degradação das condições de trabalho dos trabalhadores e dos serviços às populações. A privatização estava na raiz de todos os problemas que os CTT enfrentavam, esperando que o BE não retirasse este ponto, porque era condição fundamental para que, sem embargo de subscreverem o essencial das considerações expostas, o ponto dois era condição fundamental para votarem favoravelmente.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira salientou que não fazia nenhum sentido retirar dado que estariam a retirar as consequências à Moção. O que consideravam como reivindicação da melhoria da qualidade da prestação de serviços não era suficiente para que se conseguisse dar a volta a um problema que tinha sido criado precisamente pela privatização. E como tal, a consequência política que se tirava desta Moção era essa: ou mantinham porque era retirar o conteúdo fundamental da sua razão ou não faria nenhum sentido manter a moção, defendendo tal como foi apresentada. Chamou ainda a atenção que os problemas da privatização de correios, telefone e de outras empresas de serviços fundamentais para as populações tinham ocorrido em muitas partes do mundo, e a consequência tinha sido de facto o regresso ao Estado, primeiro por delapidação dos bens públicos que estas empresas tinham e por outro lado pelo privilégio do lucro em detrimento de todos os serviços. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada, com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”, dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, do PAN e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e quatro (4) votos a favor da CDU e do BE.**-----

----- Colocada à admissão a Moção relativa à onda de assaltos no Concelho, apresentada pelo BE, identificada com o número **seis**, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

----- Inscreveram-se os Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia deu nota que a CDU acompanhava no fundamental as preocupações com o quadro de insegurança noticiado e com a manifesta falta de meios. No entanto tinham outras preocupações que não se encontravam reflectidas no documento, desde logo quanto ao estilo, considerando que numa matéria desta natureza, devia haver algumas

preocupações no sentido de evitar alimentar ou até legitimar derivas de pendor securitário, iniciativas que contrariavam manifestamente o estado de direito e neste turbilhão à volta deste tema, tendo-se já ouvido falar da formação de milícias e outras iniciativas que ofendiam tudo o que nesta sala se defendia; o terceiro aspeto e que era omissa na moção tinha a ver com a necessidade de uma análise do contexto muito mais complexo e amplo relativamente às causas de natureza económica, social, as respostas que o Estado mas também o Município deviam dar às populações mais carenciadas, aqueles nichos de criminalidade onde se desenvolviam, as causas e as consequências deveriam estar muito mais reflectidas no documento. Reccavam não ser possível, em tempo útil, reformular a proposta até porque ela já tinha sido admitida para discussão nos termos apresentados, e por conseguinte, e acompanhando, embora insistindo no essencial das preocupações, a CDU iria abster-se na votação deste documento.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que a Coligação “Um Novo Começo” partilhava da intervenção anterior, dado que do documento poderia fazer-se várias interpretações: do ponto um manifestar incompreensão, reprovação da inoperância de todos os responsáveis, não se especificando o contexto, só se chamando incompetentes, sendo algo que deveria ser especificado e não “deixado no ar”, havendo pessoas que estavam na cadeia de comandos e não tinham qualquer responsabilidade em relação a esta situação. Depois “reclamar, vamos reclamar”, devendo ser algo mais construtivo e “medidas de carácter excepcionais”, questionando se o excepcional passaria depois a ser desnecessário ou seria infinito. Finalizou, afirmando que a ambiguidade do documento abria um leque de possibilidades de interpretação o que tornava ser difícil a sua aprovação. -----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, podendo até concordar com algumas imprecisões do documento, deu nota que neste caso, os fins justificavam os meios e o Grupo Parlamentar da Coligação “Maia em Primeiro” iria aprovar a Moção. Não podiam deixar de se solidarizar com as vítimas desta onda de assaltos que tinha varrido o Concelho e não iriam deixar de reclamar junto das autoridades competentes seja a título excepcional, a título

ordinário, e que sejam competentes na segurança de pessoas e bens. Finalizou afirmando que o que pensava para os CTT, aplicava-se nesta matéria e que a obrigação enquanto autarcas era exigir que as forças de segurança cumprissem cabalmente as suas funções.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva esclareceu que até estariam disponíveis para na introdução do texto incluir outros considerandos, mas esta situação não era nova e há anos que as populações do Castelo da Maia e da Cidade da Maia e do restante concelho eram vítimas de assaltos e por tudo o que foi dito, daqui por uns anos, estaria tudo igual, ou porque não haveria forças de segurança ou porque não havia viaturas. Questionou quem olhava pelos lesados e quem os iria ressarcir dos valores que foram despossados.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia esclareceu que ao serem invocados os prejuízos causados aos lesados, chamou a atenção de que por princípio devia-se evitar a utilização de conceitos indeterminados, porque ao referir a aplicação de medidas de carácter urgentes e excepcionais, questionava quais eram em concreto. Quando se abria excepção, a mesma tinha uma latitude que podia por em causa a democracia e os direitos fundamentais dos cidadãos. Havia medidas más que se tomavam aparentemente por boas razões e colocava à consideração dos proponentes da Moção o alcance e as consequências de expressões similares e da utilização de conceitos indeterminados que tinham leituras perigosas.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva face ao alerta feito na intervenção anterior, afirmou que estavam disponíveis para fazer a seguinte leitura do ponto dois: “reclamar de imediato a todos os responsáveis na área da segurança a adoção de medidas de carácter urgente para o concelho da Maia de forma a por cobro a esta onda de assaltos intolerável”.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do BE, do PAN e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e da CDU.**-----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação pela não isenção de licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição de animais, em terrenos e espaços municipais, e

Handwritten signature

a não atribuição de quaisquer apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas atividades e pela promoção do talento humano na arte circense, apresentada pelo PAN, identificada com o número **doze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com quarenta e um (41) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da Coligação “Um Novo Começo”, do BE, do PAN e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e duas (2) abstenções da CDU**.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro apresentou Declaração de Voto, documento identificado com o número **quinze**.-----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- Inscreveram-se os Municípes:-----

Susana Ribeiro Alves, moradora na Rua da Nortecoope, 245, interveio para falar sobre o Centro Escolar Gueifães/Vermoim e a EB2/3 de Gueifães e as intervenções de que a escola iria sofrer mas que até à data ainda não se realizaram e da importância de nas escolas existirem hortas de forma a criar hábitos alimentares saudáveis nas crianças – documento identificado com o número **dezasseis**;-----

Carlos Manuel Marques Magalhães, morador na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, 308, 5.º, interveio para questionar sobre o processo de inquérito na Procuradoria-Geral sobre o processo eleitoral na Maia e sobre a onda de assaltos no concelho – documento identificado com o número **dezassete**.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs seis, sete e oito de dois mil e dezassete:-----

----- A **Presidente, Márcia Isabel Duarte Passos Resende** deu nota da entrega na Mesa, por parte do BE, de um requerimento, documento identificado com o número **dezassete**,^(*) no sentido de ser solicitado parecer à CCDRN com o objetivo de serem esclarecidos sobre a legalidade de ser colocada à votação nesta sessão a ata número seis, correspondente à quarta

¹⁸ onde se lê dezassete, deve ler-se oitavo

Stetins

sessão ordinária de um de setembro, realizada no anterior mandato.-----

----- Colocadas à votação as atas, foram as mesmas **aprovadas por unanimidade**.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal – documento identificado com o número dezanove:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.3. Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **vinte**.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia leu o documento identificado com o número **vinte e um**.---

Rui Leandro Alves da Costa Maia, após cumprimentar todos os presentes, começou por dizer que o documento apresentado falhava naquilo que considerava essencial, tendo em conta, nomeadamente, as palavras em sede de campanha do Senhor Presidente da Câmara Municipal “comigo a Maia terá um líder que acredita nas virtudes da democracia”. Neste documento que era singular e assumido apenas pelo Executivo Camarário por quem tinha responsabilidades atribuídas e portanto como já tinha sublinhado, punha de lado quaisquer contributos válidos dos restantes Vereadores e também dos membros da Assembleia, sendo desde logo um documento criticável, pelo facto de não primar por esse aclamado princípio que era o de acreditar nas virtudes da democracia. Afirmou que desse ponto de vista não poderia estar mais em desacordo com o documento até porque se fizessem as contas relativamente ao eleitorado que em urna tinha expresso a sua vontade, a Coligação PSD/CDS tinha obtido trinta e nove noventa e cinco por cento dos votos e a Coligação PS/JPP tinha obtido trinta e seis vírgula sessenta e três por cento dos votos, e esta diferença absolutamente residual de dois catorze pontos percentuais merecia que se fizesse uma reflexão e que se ouvisse quem tinha numa perspetiva construtiva e que tinha apresentado ao eleitorado um programa ambicioso e de facto quem governava, governava apenas com metade dos votos. Numa nota de síntese, afirmou que no preâmbulo do documento, assistia-se a uma habitual

narrativa de sucesso, estando numa terra onde tudo acontecia e sempre na linha da frente em tudo o que era grandes realizações. Isso não correspondia e não queria trazer as estatísticas, mas que as daria se tal fosse necessário, mas elas além de serem públicas eram também consultáveis por quem estava no Executivo; do ponto de vista da crítica externa deste documento, o mesmo enfermava por uma narrativa de sucessos que se o trabalho de casa fosse feito com cuidado, percebiam pela consulta dos dados do INE e tudo que eram estatísticas do sistema estatístico oficial, que era uma narrativa que nalguns casos correspondiam em poucos e que não tinham a ver com iniciativa exclusiva da ação e da Câmara Municipal mas sim com as forças vivas do Concelho, nomeadamente em termos económicos com o tecido empresarial existente. De facto, em muitas matérias, e segundo as estatísticas, a Maia estava ao lado e atrás de outros municípios que compunham a Área Metropolitana do Porto. Do seu ponto de vista, urgia fazer uma exposição em que o rigor imperasse. Se pretendiam ser uma Câmara de primeira tinham que ser desde logo no discurso e pela forma como era apresentado, com maior cuidado, o que não acontecia neste documento. Esperava que esta narrativa de sucesso se cumprisse ao longo dos quatro anos de mandato. O retrato territorial do concelho da Maia assim o exigia com trabalho árduo e era para isso que ali estavam. Também chamou a atenção para alguns aspetos que lhe pareciam importantes e gostaria sobre os mesmos obter os devidos esclarecimentos relativamente às rubricas e despesas apresentadas, começando pela despesa atribuída à Assembleia Municipal: contavam para o ano em curso com uma despesa global de duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta euros, com um financiamento definido de cento e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta euros e com um financiamento indefinido de trinta mil euros, ou seja cerca de treze vírgula sete por cento do financiamento global. Este valor de trinta mil euros estava alocado à edição, produção gráfica e distribuição do boletim da Assembleia Municipal quando justamente existia uma página e não viam tanta utilidade quanto isso mas sim na aplicação destes valores para outras necessidades que eram muitas, entendendo que era um gasto que não fazia sentido. Estavam ainda alocados oitenta e sete mil e seiscentos euros para despesa

com pessoal da Assembleia Municipal, questionando a que se devia esta despesa, se eram despesas com pessoal da Câmara Municipal, se eram outras despesas e qual era a justificação para este valor. Numa segunda apreciação e pedido de esclarecimento sobre as despesas com transportes aéreos relativamente à construção do Aeródromo de Vilar de Luz, na freguesia de Folgosa: até dois mil e vinte e um estava prevista uma despesa de quatro milhões setecentos e setenta e dois euros, e para dois mil e dezoito, do total desta despesa, eram cinquenta e oito por cento gastos neste ano. Tratava-se de uma verba muito considerável que do ponto de vista do benefício comum a pensar na população do concelho da Maia, deixava muitas dúvidas e que merecia uma explicação detalhada do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Se de facto, estava escrito na Constituição da República Portuguesa que cada cidadão merecia uma habitação condigna, não estava escrito que cada Concelho devia ter um aeroporto como Vilar de Luz, gostando de obter uma explicação sobre esta matéria. Realçou que já tinha sido aqui dito e o Senhor Presidente da Câmara já tinha apresentado alguma explicação sobre o que se ia fazer relativamente à habitação social. Era no entanto manifestamente pouco e sobretudo neste documento, o que se ia fazer dependia da dotação que estava prevista e teria ou não a respectiva cabimentação. Pensava que estavam todos lembrados do discurso de campanha do Senhor Presidente da Câmara Municipal que tinha afirmado publicamente que em dois mil e dezoito se faria uma intervenção plena na habitação social. Por outro lado, este documento contemplava uma verba que não percebia, pedindo uma explicação relativamente aos encargos decorrentes da dissolução da Tecmaia, que reportava a um milhão duzentos e oitenta e oito mil euros e que, certamente neste fecho de fracasso, teria uma explicação que o Senhor Presidente da Câmara, sobretudo para os deputados que agora iniciavam as suas funções, poderia prestar, nomeadamente porque a gestão praticada relativamente à Tecmaia muito teria a ver com a acção e responsabilidade da Câmara Municipal. Solicitou ainda esclarecimento com as despesas da mobilidade sustentável e com o que estava previsto relativamente à comparticipação da obra de prolongamento da Linha C do Metro do Porto, desde a Estação do ISMAI até ao concelho da Trofa, orçada em um milhão oitocentos e noventa e cinco mil

euros. Pretendia saber se este montante de comparticipação previa a intervenção do concelho da Trofa ou se seria feito posteriormente e qual o grau de responsabilidade do mesmo. Relativamente às despesas com saúde, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre uma verba por referência ao apoio e construção de uma unidade de cuidados continuados, uma verba de quinhentos mil euros, a qual entidade se destinava, que serviços específicos prestaria essa entidade, como beneficiaria a população do concelho da Maia deste apoio que a Câmara Municipal se propunha dar. Relativamente e ainda nas despesas de saúde, questionou sobre o apoio a serviço de cuidados continuados que previa uma verba até dois mil e vinte e um de trezentos mil euros, e este ano com o orçamento de dois mil e dezoito de cem mil euros, sendo importante também saber que entidade iria beneficiar desta verba e de que forma era que os habitantes do concelho da Maia iriam também beneficiar, se havia estudo, se o levantamento foi feito, se a entidade estava vocacionada e quem iria beneficiar. Relativamente ao IMI, o qual já tinha sido objeto de aprovação na Assembleia, salientou que o que se tinha votado e o que o documento presente refletia representava praticamente nada, porque o número de famílias com três ou mais dependentes era absolutamente exíguo no nosso país. Entre mil novecentos e sessenta e dois mil e onze, e por aquilo que eram os dados objetivos do recenseamento gerais da população, passou de dezassete vírgula e um por cento para dois vírgula seis por cento. Isto queria dizer nada, ou seja, traduzindo estes números numa outra perspetiva, os núcleos familiares com três ou mais crianças a cargo representavam também pelo Censos de dois mil e onze, um vírgula cinquenta e oito por cento do total dos núcleos familiares, sendo de facto números que davam para perceber que estavam perante uma medida que representava do ponto de vista de benefício social, do coletivo, do conjunto das famílias do nosso concelho, praticamente nada, com um alcance residual. Por estes motivos, não estavam naturalmente satisfeitos com a proposta, gostando que fosse diferente, acreditando que em início de mandato, o Senhor Presidente da Câmara estava solícito, iria ouvir e respeitar mais daqui para a frente, o estatuto da Oposição, que não tinha respeitado. Para finalizar, questionou sobre uma rubrica que estava alocada de cinquenta mil euros, para

ampliação da casa mortuária de Santa Maria de Avioso, sendo que e pelo que soube, este edifício não existia, ou seja, como se iria ampliar algo que não existia. Salientou que daqui para a frente podia o Senhor Presidente da Câmara contar com o apoio da Coligação “Um Novo Começo” se de facto quisesse cumprir o Estatuto da Oposição, esperando que assim o fizesse.-----

Pedro Miguel Sousa Carvalho, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e dois**.-----

Hélder Tiago Ferreira Quinta de Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e três**.-----

Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**.-----

José Paulo Rodrigues Cerqueira, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**.-----

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça prescindiu do uso da palavra.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha falou de uma notícia que dizia que a Câmara Municipal da Maia iria avançar com a requalificação das EB’S da Maia, Moreira e Gueifães que acolhiam dois mil e seiscentos alunos, e o que interessava era a parte em que, e não estando em questão a requalificação, oitenta e cinco das necessidades era através do financiamento Norte 2020, ou seja não era a Câmara mas sim um financiamento. O restante seria em partes iguais pela Câmara Municipal e pelo Governo. O orçamento era um conjunto de intenções, algumas concretizáveis e outras não. Analisando o preâmbulo, e considerando que tinha razão o Senhor Presidente quando afirmava que “recusamos linearmente os aventurarismos ou experimentalismos”, ainda bem que era assim porque senão podiam ter novamente fundos de investimentos imobiliários, e agora que tinham corrido mal já eram fundos de financiamento de imobiliário. Continuava no preâmbulo que “não podiam hipotecar” e muito bem mas neste documento ainda tinham valores desses fundos. Também afirmava que “não nos deixaremos iludir por este atual e aparente clima de facilidades, um ambiente facilitista que parece estar a

assomar para o poder político do país e que seguramente não agourava nada de bom”, ou seja, remetia novamente para o Governo e mais uma vez estava coerente com a sua posição, não reduzindo impostos. Era contra. Era isso o que estava a acontecer no país, a redução de impostos. Ainda diziam que “no ano de dois mil e dezoito continuaremos o nosso caminho de redução de impostos diretos”. Aplicaram o IMI familiar mas quem tinha três ou mais dependentes, logo um número muito reduzido de famílias com este agregado familiar. Como a previsão das receitas dos impostos que era o “grosso” de onde o orçamento iria buscar as receitas, iria aumentar: o IMI iria aumentar, a derrama iria aumentar, e haveria efetivamente margem para reduzir e considerar as propostas da Coligação “Um Novo Começo”. Este orçamento não era efetivamente um orçamento que tivesse ido buscar ideias à população, não sendo um orçamento participativo nem uma verba alocada para as ideias da população. A Coligação “Um Novo Começo” que fazia parte do Executivo também não tinha sido auscultada, presumindo que também não tinha sido o BE e a CDU. Mas ficava satisfeito que um Deputado da Assembleia Municipal, da Coligação do PSD/CDS tivesse sido auscultado, só tendo pena não terem sido todos. As ideias ficaram fechadas em trinta e nove por cento. Mas dada a pouca diferença, a população já poderia estar a verificar bem a redução de impostos e que afinal neste primeiro orçamento, já não estavam a aplicar o que disseram. Esperava que sinceramente pensassem em atualizar a forma de trabalhar. Em relação à requalificação dos edifícios de habitação social, era apresentada uma redução de quarenta e sete por cento. O PER ainda não estava concluído, tendo começado há vinte e quatro anos, existindo ainda agregados familiares na Maia que não tinham habitação, estando a ser feito agora o levantamento, não estando ainda concluído. Na Área Metropolitana do Porto, a Câmara Municipal da Maia estimava que faltassem realojar trezentas e onze famílias recenseadas no âmbito do PER, esclarecendo que a Autarquia não tinha avançado com outras soluções porque o esforço financeiro com a reabilitação do parque habitacional não deixava margem orçamental para construção ou tipo de solução. Afinal havia reabilitação, mas a existente não era suficiente. Ou o dinheiro era mal gasto ou havia alguma incongruência

porque a manutenção era necessária mas dizia-se que não se construía mais habitação porque era necessário fazer a manutenção. Em relação à reabilitação dos mercados municipais, o valor de dez mil euros estava na rubrica mas não iria acontecer. Relativamente à implementação da rede de transportes, salientou que tinha ficado chocado ao ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal quando chamou “comodista” à população, mas era necessário verificar se os horários eram os adequados à população, se tinha sido feito um levantamento, quais os horários que a população mais necessitava. O fato do transporte ser de graça isso até significava que a população tinha o bom senso de só utilizar os transportes quando deles necessitavam ou só quando era de graça. Para terminar, acrescentou que o valor dos passivos financeiros – cerca de nove milhões de euros – o que estava alocado para a educação eram doze milhões, estando o passivo quando ao mesmo nível do alocado com a educação. Mas o passivo era superior ao gasto para a habitação e serviços coletivos cuja despesa se estimava em oito milhões; estava também superior a serviços culturais, recreativos e religiosos que eram cerca de seis milhões e estava também superior à ação social cuja despesa se estimava em um milhão setecentos mil euros. A Coligação “Um Novo Começo” só tinha uma hipótese que era votar contra.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva prescindiu do uso da palavra.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, relativamente à conclusão do PER, quer na Maia quer eventualmente noutros municípios, informou que o PER não foi concluído porque o Governo de então tinha cancelado o Programa: em mil novecentos e noventa e cinco tinha-se iniciado o programa especial de realojamento, no tempo do Governo do Prof. Cavaco Silva e cada Município das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto concorreram e tiveram um conjunto de fogos disponibilizados ao abrigo dessa legislação e os municípios que não terminaram esse programa foi porque o Governo do Eng.º José Sócrates tinha bloqueado a partir desse momento o investimento nesse programa. Os Municípios que tinham contratos assinados com o Governo em noventa e cinco viram-se impossibilitados de o concluir. Quanto aos fundos de

investimentos imobiliários de facto não tiveram o êxito esperado, tendo-se transformado de alguma forma em fundos financeiros numa mera operação financeira, porque também a circunstância na altura, assim o tinha exigido. Quando se pensava que se ia ter uma economia a crescer e a desenvolver-se por esta via, aperceberam-se que as sociedades gestoras dos fundos imobiliários fechados não tiveram oportunidade de desenvolver os respetivos projetos e, felizmente, transformaram-se em operações financeiras que foram extremamente benéficas para o Município, mesmo sendo somente operações financeiras. Também por esta via foi possível sanear a Câmara que tinha um endividamento pesado e no final do próximo ano a Câmara iria atingir um nível de endividamento de médio e longo prazo na ordem dos vinte e oito milhões de euros, amortizando cerca de onze milhões de euros. Quanto à requalificação das escolas, deu nota que a Câmara da Maia era que tinha conseguido mais no mapeamento, com a colocação de três escolas EB 2,3 – ao contrário de outros municípios – sendo o que tinha conquistado mais verba, cerca de sete milhões de euros, citando o exemplo do município de Vila Nova de Gaia que apenas tinha conseguido cerca de seis milhões. Estes fundos não eram do Governo, eram da União Europeia. Realçou que as escolas não eram propriedade municipal mas sim do Estado, a quem competia a sua requalificação. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, sobre contributos válidos da Oposição, realçou que as virtudes da democracia também dizia que devia governar quem ganhava as eleições, que tinha todo o espaço para ouvir a Oposição e a Maioria estava recetiva para ouvir boas opiniões e sugestões. Salientou que todo o trabalho feito com este documento tinha sido num curto período, desde as eleições até à data em que foi apresentado, sendo um trabalho volumoso, complexo e o espaço temporal tinha sido muito diminuto. Salientou que estavam recetivos a sugestões mas estavam também confinados a um programa eleitoral e linhas orientadoras que tinham o dever de cumprir, respeitar e assumir perante a população que os tinha elegido. Se as sugestões fossem compatíveis com essa estratégia, afirmou estarem sempre recetivos. Relativamente às despesas da Assembleia Municipal, afirmou que o que tinha sido feito pela equipa de trabalho foi acolher as solicitações da

Assembleia Municipal: as despesas com pessoal eram referente a senhas de presença dos Senhores Deputados e de uma equipa mínima de um serviço administrativo e de um motorista que o Senhor Presidente utilizava quando ia em funções expressas da Assembleia Municipal. Quanto aos trinta mil euros, recordou que também nessas solicitações foi referido equipamento para desmaterializar informação da Assembleia Municipal, para contagem dos tempos na coordenação das intervenções pela Mesa e para umas pequenas obras na ala que a Assembleia Municipal utilizava no edifício dos Paços do Concelho. Relativamente à verba do Aeródromo salientou que era uma verba indefinida para o ano de dois mil e dezoito, de cerca de quatro milhões de euros. Quanto à questão da habitação social, deu nota que através da Espaço Municipal, em dois mil e dezoito, acabariam a intervenção de todos os empreendimentos no âmbito do duzentos e vinte e seis de oitenta e sete e no PER, que seria no fundo aquilo que era propriedade da Câmara Municipal. No próximo ano e nos anos seguintes deste mandato, iriam intervencionar no património que era propriedade da Espaço Municipal: o Bairro do Sobreiro, Maia I e Maia II. Só poderiam não fazer as quatro torres se elas não vierem aprovadas, pela eficiência energética. Relativamente a habitação nova, informou que estavam receptivos a protocolar com o Governo, no seguimento que o mesmo estava a desenvolver atualmente, com um programa novo, salientando que a Câmara Municipal não o poderia fazer sozinha. Tal iria contra o estatuído na Constituição Portuguesa que dizia que a responsabilidade de disponibilizar uma habitação a cada família portuguesa, pertencia ao Estado Português, devendo os Municípios colaborar e era isso que a Maia se dispunha a fazer, com total disponibilidade. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, sobre a venda dos imóveis, deu nota que era uma estimativa que orçaram em cinco por cento em relação ao ano transato, considerando que o mercado suportava este incremento em alta porque não seria nada de excessivo. Em relação aos mercados, deu nota que com a ajuda de uma empresa pública estavam a desenvolver um estudo nos quatro equipamentos – feiras de Pedras Rubras e da Maia e mercados de Pedrouços e do Castelo da Maia. Esta entidade pública que era a empresa que geria o

Al
da

Mercado Abastecedor de Lisboa, estava a fazer um estudo de intervenção nestes quatro espaços, podendo ser possível que em dois destes espaços, houvesse o interesse de uma entidade privada fazer uma parceria com a Câmara Municipal, que abriria um concurso público e com base neste, fazer uma concessão ou uma espécie de arrendamento, dando à exploração esse espaço por um determinado período de tempo. O valor era apenas indicativo e em função do desenvolvimento do projeto poderiam ou não aumentar. Sobre um terreno do património dos pobres, em Gueifães, informou que a Câmara Municipal iria proceder à sua aquisição, no início do ano, para completar um jardim público existente: a Câmara Municipal, há uns anos, tinha construído um parque junto à Nortecoope e Coopermaia e no lado poente do mesmo havia um espaço propriedade da Paróquia de Gueifães, onde estavam umas casas chamadas de património dos pobres, feitas pela Casa do Gaiato. Estas casas foram demolidas pela Câmara Municipal, tendo as famílias sido realojadas em habitações novas que a Câmara tinha comprado na Nortecoope. Havia agora a oportunidade da Câmara adquirir esse terreno, acordado com a Paróquia para ser transaccionado com o Município e se isso acontecesse, poderia então completar o parque e no fundo o ligar à Travessa dos Maninhos, que era a rua que limitava o terreno pelo lado poente. Em relação à Unidade de Cuidados Continuados e de uma IPSSS, o objetivo ainda não estava completamente definido, dando nota que quem tinha abordado a Câmara Municipal tinha sido a Cruz Vermelha Portuguesa, realçando que estavam disponíveis em colaborar com uma entidade que apresentasse uma estratégia bem definida.----

Rui Leandro Alves da Costa Maia informou que tinha ouvido com muito agrado a manifestação demonstrada com a participação efetiva naquilo que seriam no futuro as opções da Câmara e que a todos importavam. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como ele na qualidade de deputado municipal, poderia participar, qual seria a abertura e em que essas circunstâncias, para além desta Assembleia, mesmo que no programa de campanha da Coligação “Maia em Primeiro” estava consagrado o princípio da auscultação pública.-----

O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago informou que estava sempre disponível quanto mais com alguém que se tinha mostrado disponível em participar e trazer

para a política soluções para a Maia, pessoas que se mostravam genuinamente disponíveis para dar esse contributo e num momento oportuno, sendo essa a sua vontade e para além dos espaços normais que dispunha enquanto deputado municipal, teria todo o gosto em ouvi-lo e atendê-lo em todas as propostas que, porventura, quisesse carrear para futuros documentos deste tipo, como aliás com todos os restantes Deputados.-----

----- Colocada à votação a “**Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de dois mil e dezoito**”, foi a mesma aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do BE e três (3) abstenções do PAN e dos Deputados e Presidentes das Juntas de Freguesia de Águas Santas e Milheirós, Fernando Miguel Ferreira dos Santos e Maria José Moutinho Araújo Castro Neves.-----

----- Pelo Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, **Fernando Miguel Ferreira dos Santos** foi feita seguinte Declaração de Voto, também subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, **Maria José Moutinho Araújo Castro Neves**: “Em plena concertação com a bancada da Coligação “Um Novo Começo”, decidimos os dois abster como sinal de cooperação institucional, esperando que os investimentos que constam realmente nestas opções do plano sejam concretizáveis. Iremos obviamente estar atentos à concretização desses investimentos e partilhamos que teria sido importante uma maior articulação com as juntas de freguesia, para além daquela que houve com os contratos de execução. Obviamente que perceberam que o tempo foi pouco, mas gostariam que no futuro pudesse existir esta maior articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia”.-----

----- Dado o adiantado da hora e por contingências legais, nomeadamente o envio do documento para o Tribunal de Contas para obtenção do respetivo visto, foi alterada a ordem

dos trabalhos, com a concordância de todos os presentes, passando-se para o ponto três ponto cinco:-----

3.5. Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominada por “Contratação In House”, nos termos e para os efeitos do artigo quinto, número dois do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura, para o concelho da Maia:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocado à votação o **“Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominada por “Contratação In House”, nos termos e para os efeitos do artigo quinto, número dois do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura, para o concelho da Maia”**, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

----- Atendendo, mais uma vez ao adiantado da hora, foram interrompidos os trabalhos que continuariam na próxima sexta-feira, dia vinte e nove, às vinte e uma horas e trinta minutos, considerando-se os Senhores Deputados presentes convocados para o efeito.-----

----- Sendo uma hora e cinquenta e oito minutos do dia vinte e oito de dezembro de 2017, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por **unanimidade**.-----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, estando ausentes os seguintes Deputados: Carla Susana Ferreira Dias, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, João José de Magalhães Torres, José Paulo Rodrigues Cerqueira e Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

3.4. Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio dois mil e dezoito – dois mil e vinte e um e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **António Domingos da Silva Tiago**, solicitou a retirada deste ponto, dado a existência de lapsos no documento que necessitavam de correcção, o qual obteve a concordância de todos os presentes. Deu nota ainda que após aprovação pelo órgão executivo do documento rectificado, seria novamente presente à homologação da Assembleia Municipal, numa sessão extraordinária, a marcar oportunamente.-----

---- A Assembleia concordou com a retirada do ponto.-----

3.6. Conselho Municipal de Educação – nomeação de representante:-----

----Pela Coligação “Maia em Primeiro” foi presente a proposta com a indicação para representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação o Senhor Deputado Carlos Joaquim Ascensão Vieira, a qual foi atribuída a letra A e documento identificado com o número **vinte e seis**.-----

----Pela Coligação “Um Novo Começo” foi presente a proposta com a indicação para representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, como membro efetivo a Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho e como membro suplente, o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, a qual foi atribuída a letra B e documento identificado com o número **vinte e sete**.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e Paulo Sérgio Fernandes da Rocha fizeram uma breve apresentação dos deputados indicados para representar a Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação.-----

---- Com a seguinte votação: lista A com vinte e dois votos a favor, lista B doze votos a favor, três votos em branco e um nulo foi aprovado como representante no Conselho Municipal de Educação o Senhor Deputado **Carlos Joaquim de Ascensão Vieira**.-----

3.7. Nomeação de representantes das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil:-----

----- Pela Coligação “Maia em Primeiro” foi presente a proposta com a indicação para representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, como membro efetivo a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire e como membro suplente, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, Joaquim de Freitas Araújo, a qual foi atribuída a letra A e documento identificado com o número **vinte e oito**.-----

----- Pela Coligação “Um Novo Começo” foi presente a proposta com a indicação para representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, como membro efetivo a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves e como membro suplente, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, a qual foi atribuída a letra B e documento identificado com o número **vinte e nove**.-----

----- **Com a seguinte votação lista A com vinte e dois votos a favor, lista B treze votos a favor, três votos em branco foi aprovado como representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire, como efetiva e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, Joaquim de Freitas Araújo, como suplente.**-----

3.8. Postura de trânsito na Rua Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – 2.ª alteração:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

-----Colocada à votação a “**Postura de trânsito na Rua Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – 2.ª alteração**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.9. Autorização genérica da Assembleia Municipal, tendo em vista a desafetação, por parte da Câmara Municipal, de bens de domínio público municipal, designadamente, de

terrenos ou parcelas de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente, cinco mil m² e/ou noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos:-----

----- Inscreveram-se os Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, interveio para manifestar uma reserva de princípio à concessão de autorizações genéricas e recordar que se tratava de uma competência específica da Assembleia Municipal e o receio de que autorizações deste tipo configurassem uma espécie de transferência de competências que eram próprias do órgão deliberativo para a Câmara Municipal, o que podia representar uma “entorse” à própria natureza desta competência específica de um órgão que era simultaneamente deliberativo e fiscalizador da ação da Câmara Municipal. Havia muitas questões que importavam ser elucidadas, pedindo o devido esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para saber efetivamente o que estavam a deliberar: se era uma única utilização desta autorização, limitada à área expressa e ao valor enunciados na proposta ou se, porventura, estava-se a conceder uma autorização genérica para tantas utilizações quantas aquelas que a Câmara Municipal entendesse necessária, ou se estava-se a falar de uma ou mais utilizações até ao limite estabelecido na proposta apresentada. Estava-se a falar de uma autorização para vigorar por que período? O período de exercício era só o ano de dois mil e dezoito ou o período do mandato? Esclareceu que na hipótese de se tratar de uma ou mais utilizações até aos limites estabelecidos na proposta apresentada era uma coisa e quando se estava a falar de uma única utilização, era discutível, se fosse uma única utilização até estes limites, porventura, seria inútil dado que em qualquer sessão extraordinária esse pedido de autorização poderia ser trazido. A hipótese pior e que o mesmo antevia era de ser possível a utilização desta autorização genérica tantas vezes quantas a Câmara Municipal entendesse, quer fosse no período do exercício de dois mil e dezoito quer fosse no decurso do mandato. Neste caso, estariam perante uma derrogação ilegítima de uma competência que era específica da Assembleia Municipal e que não podia ser transferida à Câmara, configurando

mesmo uma renúncia à competência, que supunha não ser possível no quadro legal que regulava a atividade dos municípios.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que subscrevia integralmente a intervenção anterior, realçando a existência de uma outra gravidade que era o “e ou o ou”, dado que dava para tudo, pretendendo ser esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Manuel Joaquim Meireles, após cumprimentar todos os presentes, informou que corroborava com as intervenções anteriores de uma determinada forma, dado que estavam a perder competências, transferindo para a Câmara Municipal as competências que lhe eram próprias. Contudo, os Deputados da Coligação “Um Novo Começo” entendiam que a autorização genérica da Assembleia Municipal tendo em vista a desafetação por parte da Câmara Municipal, de bens de domínio público municipal, designadamente, de terrenos ou parcelas de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente, cinco mil m² e/ou noventa e nove setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos, entendiam que cabia ao poder executivo municipal gerir da melhor forma, os recursos municipais. Não menos importante, a fiscalização desse exercício cabia em primeira instância à Assembleia Municipal cujo poder genérico solicitado, parecendo necessário e desde que responsabilmente exercido; todavia, não era isso que constatavam, diria que era um cheque em branco, para o qual não estavam dispostos a contribuir, desde logo solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os devidos esclarecimentos sobre um caso concreto, nomeadamente sobre as condições em que foi feita a desafetação do prédio misto, conhecido como Casa do Ramalhão, sito em Pedras Rubras, na freguesia de Moreira, atendendo a que nesta Assembleia estava o comprador e o vendedor. Mais deu nota que os Deputados da Coligação “Um Novo Começo, optavam pela abstenção deste ponto, com o ónus de se tratar de um exercício necessário quando bem aplicado, mas com a reserva de se vir a transformar em servir “clientelas e amigos” – documento identificado com o número **trinta**.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha prescindiu do uso da palavra.-----

AA af.
12

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, após cumprimentar todos os presentes, e perante o pedido de autorização genérica para desafetar do domínio público do município parcelas de terreno que não excedessem os cinco mil metros quadrados ou a quantia de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos, salientou tratar-se de uma autorização genérica que a Assembleia Municipal, invariavelmente e unanimamente, tinha vindo a aprovar e que, desta feita, era merecedora de inúmeros reparos por parte da Oposição. Tinha ouvido o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, tendo percebido na íntegra todo o que tinha sido dito, bem como a intervenção do Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, tendo percebido o que tinha dito mas acima de tudo, tinha percebido o que queria dizer. Deu nota ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles que estavam a aprovar uma autorização genérica e a intervenção foi para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre uma desafetação, afirmando que no âmbito desta autorização genérica era possível que houvesse um favorecimento pelo facto do vendedor e do comprador se encontrarem na mesma sala, apesar de não ter dito quem era. O vendedor era a Câmara Municipal da Maia, à data representada pelo Senhor Presidente da Câmara, mas o atual Presidente era Vice-Presidente e o comprador, o atual Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira. Este género de insinuações não enobrecia de todo o debate parlamentar e que este lançamento de suspeições não encontraria da parte da bancada da Coligação “Maia em Primeiro” resposta. Poderia ter mas não teria. Mostrou-se apreensivo face à forma como o Senhor Deputado da Coligação “Um Novo Começo” tinha decidido abordar esta proposta de autorização genérica. Salientou que o que lhe importava era garantir que a Câmara Municipal era capaz de, em nome do interesse máximo do Município, ser ágil nos procedimentos e era rigorosamente isso que estavam a aprovar: a desafetação do domínio público do Município para o domínio privado do mesmo, para que o Município pudesse fazer permutas com outros proprietários por forma e dum modo mais célere possível, levar a cabo obras de grande utilidade claramente pública. Diziam os Senhores Deputados que esta Assembleia estava a delegar competências e, conseqüentemente, a diminuir o seu papel, concordando na sua

plenitude. A questão que se colocava para a Maioria não era propriamente a colocada pelo Senhor Deputado da CDU, sendo óbvio que estavam a delegar competências próprias, mas o que lhe importava e que fazia com que aprovasse esta autorização genérica era algo bem mais diverso: a verdade era que se para a Câmara Municipal desafetar do domínio público cinco metros quadrados de terreno que iria avaliar em mil euros, duzentos euros por metro quadrado, tivesse que convocar uma Assembleia Municipal extraordinária custava cerca de seis, sete mil euros, questionava se essa matéria e respetiva decisão se revestia de cariz político que justificasse a realização de um plenário da Assembleia Municipal, que para além dos custos referidos, seria colocado perante um vazio político, dado que a grande maioria destas desafetações eram resultado da vontade política do Executivo Municipal e respondiam a ambições políticas aqui aclamadas em período de antes da ordem do dia, às vezes pelo exagero, pela Oposição, que no último período na sessão do dia vinte e sete, que tinha durado uma eternidade, questionaram o Senhor Presidente da Câmara Municipal o porquê de uma rua que estava a ser alargada ter parado. Portanto, ninguém desta sala era mais defensor do funcionamento e do respeito pela atividade da Assembleia Municipal. O respeito que tinha e perante o currículo político que tinha lhe fosse justificação mais do que suficiente para isso, não dava o direito de querer ser uma força de bloqueio à celeridade processual que estes processos de desafetação obviamente necessitavam. Tendo em conta o baixíssimo impacto que estes procedimentos tinham nos ativos do Município, a Maioria da Coligação “Maia em Primeiro” não tinha nenhum problema, em delegando competências, permitir que a Câmara Municipal, genericamente, fizesse a gestão destes ativos, desafetando-os do domínio público para o domínio privado do Município sempre que tal se relevasse oportuno e útil para os interesses do mesmo.-----

Manuel Joaquim Meireles esclareceu que a pergunta que tinha colocado tinha sido para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo não conhecer o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva de lado nenhum nem o seu currículo político. Afirmou

que estava na Lei e que estivesse ciente que traria outros casos semelhantes sempre que achasse conveniente.-----

O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que parecia-lhe que havia alguma falta de informação ou conhecimento: o que estava em causa eram questões de pragmatismo para bem dos munícipes e dos investidores no Concelho. Eram questões supérfluas que não eram importantes, apesar de poderem ser para a discussão política, porque estas questões eram tratadas devidamente pelos técnicos urbanísticos e juristas da Câmara Municipal. Uma coisa era a autorização genérica para o mandato relativamente a desafetações de pequenas parcelas de terreno que muitas vezes eram necessárias para que os investidores no Município pudessem de uma forma mais ordenada e disciplinada levar a cabo os seus investimentos e os seus empreendimentos. A Câmara Municipal da Maia recebia inúmeras parcelas, agora menos porque o investimento também era menor, mas recebia inúmeras parcelas de cedências em loteamento, que posteriormente eram integradas em parcelas de domínio público municipal. Informou também que muitas das vezes essas parcelas eram exigidas pela Câmara Municipal, pelos pareceres técnicos, para um dia mais tarde, essas parcelas poderem servir os proprietários dos terrenos contíguos, dos terrenos confinantes porque os loteamentos não eram ações urbanísticas abstratas mas objetivas, feitas num território mais orgânico em termos de limite de cadastros. Estes deviam ser geridos com a melhor técnica possível. Assim, para dar rapidez a estes processos, há décadas que a Câmara Municipal pedia este tipo de autorização genérica à Assembleia Municipal e a mesma entregava esta competência que era limitada a áreas até cinco mil metros e pelo valor de perto de cem mil euros. Era “ou” porque uma das premissas tinha que ser cumprida, não podendo ultrapassar os cinco mil metros quadrados nem ultrapassar os cem mil euros. O valor das parcelas era calculado por uma Comissão Municipal eleita pela Câmara Municipal, em todos os mandatos. O que estava em causa era dar objetividade porque os investidores que, muitas das vezes, necessitavam destas parcelas porque a boa técnica de gerir o território assim o exigia e também muitas das vezes estas parcelas vinham à posse do

Município para serem, no momento oportuno, alienadas, para que depois a confinidade fosse mais geométrica e não mais orgânica. A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal eram dois órgãos que deviam relacionar-se de uma forma sadia e transparente, não havendo nenhum “cheque em branco”. Relativamente à Casa do Ramalhão, deu nota que as parcelas foram alienadas por um fundo de investimento imobiliário fechado chamado “Fundimo”, do Grupo Caixa Geral de Depósitos, convidando o Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles a ler o enquadramento legal sobre este tipo de tramitação e de alienação; em segundo lugar, estas parcelas não foram desafetadas, sendo na data propriedade privada do citado fundo. Salientou que esta situação não tinha nada a ver com o assunto que estava a ser analisado. Não era verdade que o comprador e o vendedor estavam presentes, porque ele próprio não representava a sociedade, mas sim a Câmara Municipal da Maia, à data como Vice-Presidente e o comprador à data não era Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, tendo comprado essas duas parcelas com total respeito pela Lei.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, alertando que não tinha respondido a uma questão que era saber se esta alteração significava que a Câmara Municipal poderia lançar mão deste instrumento tantas vezes quantas necessárias, até ao tal limite de cinco mil metros, intitulado por pequenas parcelas, mas equivalente a meio campo de futebol. Salientou ainda que os direitos e os deveres dos eleitos nesta Assembleia Municipal não eram diretamente proporcionais à senioridade desses mesmos membros nem derivavam diretamente dos seus conhecimentos profissionais ou das suas especializações.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva salientou que na proposta apresentada pela Câmara Municipal estava expresso “cinco mil metros quadrados ou a quantia de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos” mas no ponto sujeito a aprovação estava expresso “e/ou”, realçando que havia uma diferença muito substancial entre os dois. Era para escolher? A explicação dada pelo Senhor Presidente era que tinha que haver as premissas – valor e quantia – e sendo assim era apenas “e” e não o “ou”.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva deu nota que estar há muitos anos ou poucos anos, valia pouco para algumas forças políticas, que à medida que os anos passavam, iam trocando de opinião e de sentido de voto, nomeadamente a CDU, que há quatro anos tinha aprovado a autorização genérica mas agora não aprovava. O mesmo se aplicava a alguns membros do PS que estavam cá há pouco tempo e não tinham nada a ver com os anteriores. A bancada da Coligação “Maia em Primeiro” não adotava esse caminho. Em relação ao que estavam a aprovar era basicamente o que estava escrito na proposta: bens de domínio público municipal, designadamente de terrenos ou parcelas de terreno cuja área e preço não excedam, respetivamente, cinco mil metros quadrados ou a quantia de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos. Era isto que estava a ser objeto de aprovação e a Bancada da Coligação “Maia em Primeiro” iria votar favoravelmente.-----

Rui Miguel de Sousa Moreira, após cumprimentar todos os presentes e depois de ouvir a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que, efetivamente que alguns dos Deputados por estarem há pouco tempo, tinham um olhar mais fresco e renovado sobre os documentos, suscitando dúvidas: apesar do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, no documento não era referido que a autorização era para todo o mandato; relativamente à questão legal colocada pelo Senhor Deputado da CDU e que lhe parecia de maior importância, e se a lei efetivamente dizia que cabia à Assembleia Municipal deliberar sobre a afectação ou desafetação de bens do domínio público municipal a partir do momento em que era aprovada uma autorização genérica e sendo um direito dos Deputados conhecer a afectação e a desafetação, a partir deste momento questionou como teriam conhecimento do património que era afetado e desafetado. Deu nota que a Mesa poderia solicitar parecer jurídico que pudesse esclarecer esta dúvida.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, relativamente ao período de vigência da autorização seria para todo o mandato, apesar de não estar mencionado na proposta apresentada. Deu ainda nota que a todo o momento, a Assembleia Municipal podia retirar a competência que entregou à Câmara Municipal. Quanto

à questão da fiscalidade deu nota que também na lei estava bem definido. Estas parcelas que eram objeto de desafetação do domínio público municipal tinham um processo e tramitação muito criteriosa. Quer as parcelas de mil metros quadrados ou quatro mil novecentos e noventa e nove metros quadrados tinham obrigatoriamente de ser comunicadas às juntas de freguesia, postas nos locais de estilo do Concelho e também tinham que ser publicitadas no site municipal e num jornal local e nacional.-----

-----Colocada à votação a **“Autorização genérica da Assembleia Municipal, tendo em vista a desafetação, por parte da Câmara Municipal, de bens de domínio público municipal, designadamente, de terrenos ou parcelas de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente, cinco mil metros quadrados e/ou noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos”**, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do IVNT e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa, quatro (4) votos contra da CDU e do BE e doze (12) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do PAN.-----

3.10. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Fernanda Ferreira Torres de Sá:-----

-----Colocada à votação o **“Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Fernanda Ferreira Torres de Sá”**, foi o mesmo aprovado por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da CDU e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, treze (13) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE e um (1) voto contra do PAN.-----

Maria Clara da Costa Lemos apresentou declaração de voto, documento identificado com o número trinta e um.-----

3.11. Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de procedimento:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que apesar de não ter nada contra as empresas que foram contratadas, e não tendo dúvidas que a presente empresa tinha as qualidades adequadas, o problema era constantemente, e no âmbito das próprias competências da Câmara Municipal, fazer ajustes diretos, questionando porque não se dava oportunidade a outras empresas, procedendo-se à abertura de concurso público.-----

O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que na manifestação de necessidade para a presente contratação de serviços de auditoria externa, estava expresso que em dois mil e dezassete os serviços financeiros e administrativos procederam a sua consulta no mercado, tendo convidado treze entidades, das quais onze responderam, e destas foi escolhida a presente entidade auditora. O serviço prestado pela empresa foi considerado meritório, tendo ganho um conhecimento aprofundado sobre toda a dinâmica da Instituição. Informou ainda que iriam mudar de modelo financeiro por imposição legal, apesar da informação chegada dias antes pela DGAL dando nota que o mesmo tinha ficado adiado por um ano, para entrar em vigor em janeiro de dois mil e dezanove. Deu nota ainda que, por questões de cautela e prudência e perante este leque de conhecimento a Câmara considerava que devia ser a mesma a seguir o processo, mas não invalidando que numa próxima oportunidade, não fosse aberto concurso público. Também informou a Assembleia Municipal que todo o universo municipal – empresas municipais, Fundação Conservatório de Música da Maia e os SMAS iriam seguir a recomendação apresentada pela Câmara Municipal de ter o mesmo auditor, para que a circulação financeira e contabilística fosse feita de uma forma mais consolidada.-----

----- Colocada à votação a “**Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de procedimento**”, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do Deputado do BE **Silvestre Santos Gomes Pereira**, do Deputado do Independentes por

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Vila Nova da Telha e do PAN, e catorze (14) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do Deputado do BE, Francisco José de Magalhães Couto e Silva.----

3.12. Alteração do mapa de pessoal, custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal e alteração obrigatórias de posicionamento remuneratório, para o ano de dois mil e dezoito:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

-----Colocada à votação a “Alteração do mapa de pessoal, custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal e alteração obrigatórias de posicionamento remuneratório, para o ano de dois mil e dezoito”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.13. Informação Económica e Financeira da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. a trinta de junho de dois mil e dezassete:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.14. Relatório e Contas da atividade da Maiambiente, E.M. relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezassete:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.15. Relatório de Contas Semestral da Câmara Municipal da Maia e mapas de ativos e passivos contingentes:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.16. Nomeação dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados do concelho da Maia:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.17. Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente

designação pela Assembleia Geral da Empresa Maiambiente, E.M., nos termos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto e dos estatutos da citada empresa:----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.18. Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento, E.M., nos termos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto e dos estatutos da citada empresa:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.19. Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., nos termos da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto e dos estatutos da citada empresa:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.20. Nomeação dos órgãos sociais da Fundação Conservatório de Música da Maia:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.21. Nomeação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.22. Documentos previsionais dois mil e dezoito da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia:-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, interveio para falar sobre o orçamento da Maiambiente que apresentava no seu ponto oito, relativo ao pessoal, a necessidade de contratar pessoal quer especializado nas novas tecnologias,

investigação e desenvolvimento, gestão de clientes quer ao nível dos operários. Realçou que o desacordo da CDU estava no modelo de contratação escolhida pela empresa municipal, ou seja o recurso ao outsourcing que era prática recorrente e não excepcional como era o caso da recolha porta-à-porta em Pedrouços, Águas Santas e limpeza pública. Reforçou ainda a necessidade de aumentar a frequência de recolhas e relativamente ao orçamento, sessenta e um por cento dos gastos era com o pagamento dos subcontratos/serviços externos a que acresciam vinte e sete por cento com o pessoal, totalizando oitenta e oito por cento dos gastos, questionando qual era a poupança ou a vantagem a nível do orçamento continuar a recorrer à subcontratação ao invés de ser feita com recurso e contratação de mão própria no Município.--

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago acrescentou que a Senhora Deputada tinha-se esquecido de dizer que a Maiambiente era a melhor empresa do país do género, onde se reciclava mais, estando ao nível dos países nórdicos, e único em Portugal com a reciclagem de todos os materiais. A intervenção anterior apresentava uma visão política que respeitava mas não concordava. A empresa não só recorria ao outsourcing mas também não fazia só aquilo que a CDU queria, que era só recorrer à contratação infinita, se possível. A Maiambiente era uma empresa sustentável, por sua conta e risco, bem gerida e era a melhor empresa no país.-----

3.23. Declaração Basca – Novo roteiro para municípios: criar cidades produtivas, sustentáveis e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e pacto de autarcas.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira afirmou que já tinham defendido na campanha eleitoral a questão do pacto dos autarcas, considerando que este exemplo vinha não só dar razão mas também a importância devida ao fazer parte deste pacto, porque eram ordens comunitárias que pretendiam uma estratégia global e crucial para os países e considerava que a Maia também precisava de estar no patamar superior nesta área, como estava em outras.-----

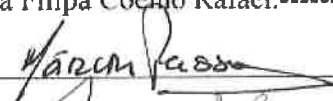
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago enalteceu o reconhecimento feito, acrescentando que ainda não tinha sido feito relativamente à adesão

ao pacto dos autarcas, porque queriam aderir ao pacto de autarcas e ao mesmo tempo aderir à Declaração Basca, a qual só tinha sido possível agora.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e três horas e vinte e seis minutos do dia vinte e nove de dezembro, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.-----

A Presidente:



A 1.ª Secretária:



A 2.ª Secretária:



Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Manuel Oliveira <manuel.caetano.oliveira@gmail.com>
Enviado: 19 de dezembro de 2017 14:25
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: Assembleia Municipal da Maia; Angelo Miguel
Assunto: Pedido de Substituição > AM 27/12/2017



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por me encontrar de licença parental até 4 de Janeiro de 2018, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 27 de Dezembro.

Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Ângelo Miguel Augusto, a quem aproveito para dar conhecimento neste e-mail.

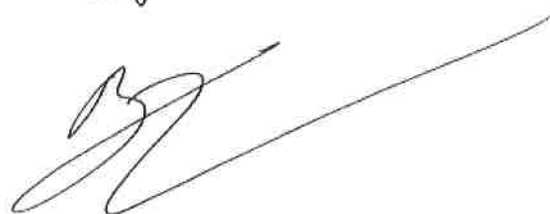
Informo ainda que entregarei a convocatória e documentação desta reunião ao referido elemento.

Obrigado pela atenção.

Melhores cumprimentos,

Manuel Oliveira
t > 931109190
m > manuel.caetano.oliveira@gmail.com

Vinte
Convocar o Deputado
requerido



Sandra Martins

De: António Gonçalves Bragança Fernandes [agbfernandes@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 12:22
Para: assembleia@cm-maia.pt; MÁRCIA Passos
Cc: Pedro Miguel Carvalho; SANDRA MARINA SOUSA MARTINS
Assunto: Fwd: Pedido de Substituição



Exmos(as) Senhores (as)
Deputados (as) da Assembleia Municipal

Exma Senhora
1ª Secretária da Assembleia Municipal

Em virtude de me encontrar ausente, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 27 de Dezembro.

Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do PSD na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Pedro Carvalho, a quem aproveito para dar conhecimento deste e-mail.

Informo ainda que entregarei a convocatória e documentação desta reunião ao referido elemento.

Antonio Gonçalves Bragança Fernandes

Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Couto Silva Francisco Jose <coutosilvaf@gmail.com>
Enviado: 26 de dezembro de 2017 10:06
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de subst. do BE 5ª Sessão Ordinária 27/12



Exmo. Sr. Presidente,

Cumpre-me informar que o Eleito pelo Bloco de Esquerda na AM, Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta se encontra internado no Hospital de S. João vítima de acidente de viação (atropelamento). Pelo facto não poderá estar presente. Encontra-se bem tem uma fratura no joelho aguarda a qualquer momento operação. Penso que deveria ser o próprio a solicitar a substituição, mas perante a situação (internamento hospitalar) solicito como líder da bancada do BE considere a meu pedido a substituição.

Sem que o Sr. Presidente deixe de seguir o Protocolo, informava-o que a candidata da lista do BE imediatamente a seguir no dia 27/12 estará ausente da Maia o que invalida a sua participação na 5ª Sessão Ordinária.

Maria Fátima Rodrigues Silva

Contactos - Telem. 914 120 457 - mail mfatima01@gmail.com

O candidato imediatamente a seguir é Silvestre Pereira.

Contactos - Telem. 962 064 217 - mail silvestrepereira1@hotmail.com

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Francisco José Silva





Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Documento 4

Exmo. Senhor
Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/121/2017	27/12/2017

Assunto: Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 5ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 27/12/2017.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha

Moção

O recente anúncio pela administração dos CTT de mais uma "reestruturação" com a redução de mil trabalhadores até 2020, é a confirmação duma gestão privada que deixou de satisfazer as necessidades das populações e das empresas em matéria de serviço postal e apenas pretende atribuir grossos dividendos aos seus acionistas, bancos e fundos de investimento estrangeiros.

Tal como ocorre em muitos outros territórios, também no concelho da Maia as populações sofrem as consequências desse desastre económico e social que foi a privatização dos CTT, com base numa resolução do Conselho de Ministros do anterior governo PSD e CDS-PP em Julho de 2013.

Durante décadas os CTT, para além de transferirem todos os anos para os cofres do Estado mais de 30 milhões de euros, asseguraram as obrigações de serviço universal de correio - "**distribuição domiciliária de correlo, uma vez por dia, todos os dias úteis**".

O resto da história é a habitual nas privatizações das empresas públicas. Os donos dos CTT têm estado a obter milhões com a venda dos imóveis e outros ativos que eram propriedade pública. Fecharam estações dos correios e aumentaram as tarifas em 50%. Deixaram de exercer a atividade essencial ligada aos serviços postais, e as estações dos CTT que não foram encerradas, foram transformadas numa espécie de loja de vendas, em que os trabalhadores são pressionados a vender lotaria, camisolas de clubes, brinquedos e outras quinquilharias, e também crédito à habitação.

Após terem forçado a saída de milhares de trabalhadores, os atuais donos dos CTT empurram cada vez mais para as juntas de freguesia, ou para talhos, mercearias ou tabacarias a atividade postal de receção e distribuição de cartas e encomendas. Resultado: carteiros forçados a horários de 12 horas e grandes atrasos na entrega da correspondência. Menos vínculos laborais permanentes e especializados, mais prestadores de serviços sem competências específicas, mais dinheiro em dividendos para os acionistas, menos qualidade no serviço postal.

A privatização dos CTT está a ser um prejuízo social e económico para as pessoas, obrigadas a aguardar demasiado tempo pelo atendimento aos balcões. Também muitas empresas se ressentem dos atrasos na entrega da correspondência e outras anomalias.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 27 de Dezembro de 2017, delibera:

1 - Manifestar reprovação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT privatizada em 2014

2 - Reclamar dos órgãos do poder a análise do incumprimento pela empresa CTT das suas obrigações de serviço universal e a consequente adoção de medidas, como o resgate da concessão a privados.

O grupo municipal do Bloco de Esquerda

(enviar à Presidência da República, Governo e Assembleia da República)

Repetição Documento 5
Colig. votar 1º - combic = 22
PS + PAN + IUNT - abst. = A
Fuzar = 4

af

2

Apresente p. menorista Documento 6

Abst - CDU - 2

Novo Grupo - 15



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Moção

O Concelho da Maia tem estado presente de forma constante nas páginas dos jornais e nas televisões, devido à onda de assaltos perpetrados no nosso Concelho nos últimos tempos, que mais parece um tsunami. Acontecem de há uns anos para cá, com maior incidência nas Freguesias do Castelo da Maia e da Cidade da Maia, sem que os moradores até à data tenham sentido a presença dos efetivos policiais que poderia levar à resolução do problema; antes pelo contrário, os assaltos a pessoas e bens têm aumentado.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Na Comunicação Social ou diretamente aos queixosos, os responsáveis argumentam: - Não há viaturas, não há agentes em número suficiente, há burocracia a dificultar a situação, é necessária uma reestruturação etc, etc,. Os assaltantes sabem disto, e como tal, face a uma inoperância cada vez mais acentuada, concentram na Maia a sua ação, são mais audazes, a impunidade é a sua força.

O medo, a insegurança, a impotência, a injustiça, a indignação, fazem parte do quotidiano daqueles que diretamente foram vítimas, dos seus familiares e vizinhos, e de todos aqueles que sabem que, ao continuar aquela inoperância, são candidatos a serem as próximas vítimas.

Perante esta situação grave, podemos dizer gravíssima, o que ouvimos dos responsáveis, da Câmara Municipal, das Forças de Segurança, da Entidade Metropolitana, do Ministro, é que estão todos muito preocupados com a segurança, que já fizeram todos os esforços de darem a conhecer a quem de direito a situação, que se esperam medidas, mas a constatação de facto é que continua tudo na mesma, com tendência a agravar.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 27 de Dezembro de 2017, delibera:

- 1 - **Manifestar incompreensão/reprovação da inoperância de todos os responsáveis, concelhios, metropolitanos e governantes, em tomar medidas eficazes perante a situação gravíssima que se sente no Concelho da Maia em matéria de segurança de pessoas e bens.**
- 2 - **Reclamar de imediato, a todos os responsáveis na área da segurança, a adoção de medidas de caráter urgente e excecionais para o Concelho da Maia, de forma a pôr cobro a esta onda de assaltos intolerável.**
- 3 - **Decidir que, se as autoridades antes citadas não tiverem ainda tomado as medidas reclamadas no ponto 2 no espaço dos próximos 60 dias, a Assembleia Municipal considerará promover uma AM extraordinária sobre este problema.**

*reclamar **

O grupo municipal do Bloco de Esquerda

(enviar à Câmara Municipal, Autoridade Metropolitana, Comandos da PSP e GNR, Ministro da Administração Interna, Assembleia da República)



M
R
P
A

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Dezembro de 2017

Período Antes da Ordem do Dia

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Ao usarem da palavra, pela primeira vez neste mandato, no Período Antes da Ordem do Dia, os eleitos da CDU saúdam todas as bancadas desta Assembleia, mas dirigem-se de forma muito especial aos cidadãos, em nome dos quais nos reunimos neste órgão representativo do Município.

É da natureza do Poder Local Democrático: o mandato que os eleitos assumem no órgão deliberativo, que é a Assembleia Municipal, só faz sentido se for realmente posto ao serviço das populações que neles confiam muito do que é fundamental nas suas condições de vida e de bem-estar.

Qualquer tentativa de captura desse poder de representação, através da imposição do poder absoluto das maiorias e da rejeição da discussão de alternativas, condenará a essência do mandato que nos foi confiado.

O primeiro dever emergente do contrato de lealdade com os cidadãos, proposto no momento da candidatura e irrevogavelmente outorgado no instante da nossa eleição é para com as populações, independentemente do sentido de voto e da lista em que os eleitores depositaram a sua confiança soberana.

Nesta oportunidade, a nossa bancada reafirma e renova o compromisso de defender os direitos, os interesses e as expectativas das populações, em especial as camadas que menos têm e que menos podem, fiéis à consigna que sintetiza, com comprovadas provas dadas, as concepções, as características e o estilo da forma de intervir e de agir da CDU em todo o país – Trabalho, Honestidade, Competência.

Fá-lo-emos até ao limite das nossas capacidades, exercendo as competências de acompanhamento e fiscalização da acção do Executivo e discutindo as propostas submetidas a este plenário, sem renunciar ao direito – e ao dever – de apresentar propostas próprias, inclusivamente em relação a matérias que a maioria supõe insusceptíveis de alternativa.

Como força de projecto e de proposta, fá-lo-emos com lealdade e com empenho, recorrendo a todas as possibilidades abertas pelo Regime das Autarquias Locais e pelo próprio Regimento desta Assembleia.

Decorrente da própria natureza democrática do poder de que a Assembleia está investida, a Lei consagra efectivamente garantias para que esta não seja reduzida a uma mera chancelaria de ratificação de deliberações do Executivo, e muito menos fique refém da vontade da



AM
de

maioria, ou manietada por visões cristalizadas das atribuições e competências deste órgão, pouco disponíveis para acolher outras interpretações.

Na sessão extraordinária realizada no passado dia 14, ocorreu nesta sala um incidente que não desejamos ver repetido, em resultado de uma divergência de interpretação dos limites legais quanto às competências da Assembleia Municipal, com a inviabilização da discussão e votação de propostas alternativas apresentadas pela CDU, nomeadamente quanto à taxa de derrama.

Embora o n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais disponha que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, designadamente (al. d)) “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas”, logo o n.º 3 do referido artigo baliza, com cristalina clareza, os limites dos poderes do plenário.

Com efeito, estabelece a referida norma que não podem ser alteradas as propostas do Executivo relativas às opções do plano e a proposta de orçamento (al. a) do n.º 1), à autorização de aquisição, alienação ou oneração de bens de determinado valor (al. i) do n.º 1), à criação ou reorganização de serviços municipais e respectiva estrutura orgânica (al. m) do mesmo n.º 1), bem como quanto ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como os documentos de prestação de contas (al. l) do n.º 2).

Significa que todas – insista-se: todas – as demais propostas aqui trazidas são susceptíveis de debate e votação mediante a apresentação de propostas próprias de qualquer uma das bancadas, ou mesmo de qualquer eleito.

Não se trata de um capricho interpretativo ou de uma posição isolada da CDU, de resto sufragado em pareceres nomeadamente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 23 de Janeiro de 2014.

De facto, o referido n.º 3 do artigo 25.º, aliás transposto para o Regimento desta Assembleia (Cfr. Art.º 5.º), confere à Assembleia aquilo que o Professor Cardoso da Costa designou, com grande felicidade, o “poder de emenda” das assembleias.

Prestado este esclarecimento, a CDU crê ter contribuído para maior conformação das práticas desta Assembleia com a letra e o espírito da Lei e sobretudo para uma maior densidade democrática do exercício das atribuições e competências que nos estão confiadas.

Disse

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Dezembro de 2017

Período Antes da Ordem do Dia

INTERVENÇÃO SOBRE PROBLEMAS DO CONCELHO

No âmbito das suas actividades de contacto com as populações, uma delegação da CDU visitou recentemente vários locais de habitação e de edifícios degradados no centro da cidade.

Destacam-se duas ilhas na Rua de Augusto Simões, que albergam duas dezenas de famílias, várias delas em condições degradadas, insalubres e de sobrelotação de quartos, e exigindo realojamento urgente. No contacto com moradores, foram identificadas pelo menos duas situações de pedido de habitação pendente na Espaço Municipal, uma das quais há cerca de nove anos!

As situações identificadas em pleno centro da Maia comprovam o quadro extraordinariamente preocupante da habitação no concelho, de forma mais intensa nas freguesias da “periferia”, mas também no centro da cidade, com frequência com alugueres que superam os 200 ou mesmo os 300 euros, bem como a manifesta falta de resposta à gritante falta de fogos sociais, como a CDU tem denunciado.

Tal quadro, que confirma a justeza das propostas da CDU, designadamente o lançamento de um Plano Municipal de Emergência para a Habitação e o Urbanismo, com vista à reabilitação integral de zonas degradadas e à promoção de habitação social, impõe o levantamento e caracterização urgente da situação.

Nesse sentido, solicita-se ao Senhor Presidente da Câmara o fornecimento das seguintes informações:

1. Número de famílias actualmente inscritas para atribuição de habitação social.
2. Tempo de espera médio pela atribuição de casa e número de famílias inscritas há mais de cinco anos.
3. Número estimado de famílias com necessidade de habitação.

A CDU efectuou recentemente uma visita à zona da Gandra, freguesia de Águas Santas, onde vários problemas afectam a população.

Destaca-se a paralisação das obras de alargamento do arruamento de acesso entre a Rua das Camélias e o MaiaShopping. Tendo entrado em obras pouco antes do dia das eleições autárquicas de 1 de Outubro, a intervenção foi suspensa imediatamente após a consulta popular.

Cabe perguntar:



Handwritten signature and initials

1. A quem cabe a responsabilidade pela intervenção em causa?
2. Por que razões a obra se encontra suspensa?
3. Quando será retomada?

Na referida visita, observou-se também a grave situação de abandono e degradação em que se encontra o Parque Polidesportivo da Gandra. Inaugurado em 1997, o rinque já não possui sequer balizas, tabelas ou outras estruturas adequadas à plena fruição pela população local.

Pergunta-se:

1. Como foi possível deixar chegar a tal ponto a degradação do referido equipamento?
2. Quando tenciona a Câmara proceder à sua reparação e colocação ao serviço da prática desportiva da população?

No entroncamento da Rua das Camélias com a Rua de D. Afonso Henriques, os eleitos da CDU inteiraram-se das queixas e reparos de moradores relativamente à falta de segurança rodoviária e à necessidade de corrigir as suas causas, tendo sido sugerida a introdução de meios de limitação da velocidade, designadamente semáforos.

Disse

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

Handwritten signatures and initials:
SP
AM
af.

Assembleia Municipal da Maia

Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia.

Senhoras Secretárias.

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Senhor Eng. António Tiago.

Senhor Vereador, Senhor Doutor Francisco Vieira de Carvalho.

Senhores Vereadores.

Senhores Deputados.

Senhores Presidentes de Junta.

Estimado Público.

A minha intervenção será sobre habitação social. As minhas questões são para o senhor Presidente da Câmara. Vou questionar o senhor Presidente sobre quatro assuntos:

- Bairro do Sobreiro, que terá várias perguntas.
- Habitação social nas freguesias da Maia.
- Comunidade cigana de Vila Nova da Telha e habitação social.
- IMI e habitação social.

Senhor Presidente,

O senhor no dia 16 de setembro de 2017, na Maia, disse o seguinte: «Quem quiser falar sobre habitação social na Maia ou no país pode vir falar comigo. A Maia tem habitação superior. Não conheço habitação melhor do que na Maia. Sabem quem era e é o responsável pela habitação social na Maia? Sou eu.»

Muito bem, senhor Presidente! Então o senhor é o responsável pelo estado degradante em que a Câmara da Maia deixou chegar o

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntas pelo Povo

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Bairro do Sobreiro! E quando o senhor promete, em campanha, que as obras no bairro vão avançar como a Maia merece, o senhor não vai poder levar a mal que tenhamos muitas reticências sobre isso. Porque é legítimo perguntar porque é que vai avançar agora e não avançou no passado? Era o senhor Eng. Bragança Fernandes que não deixava? E o senhor também não vai levar a mal que os moradores do bairro digam que "eles estiveram aqui dias antes das eleições. Agora só os vemos daqui a quatro anos. Promessas estamos nós fartos!"

Vamos então a questões concretas:

- 1) Bairro do Sobreiro – O senhor demoliu 16 blocos e reabilitou 7 blocos. Em que consistiu essas reabilitações?
 - A intervenção no Bloco 27, está terminada? Quantas habitações tem? E qual é o critério para ter direito às habitações?
 - No seu programa eleitoral, o senhor diz que "estão em curso os concursos públicos para empreitada de reabilitação de mais 17 blocos." Quer saber se as obras vão começar em 2018? (Quero lhe dizer que há blocos que em quarenta anos nunca tiveram uma intervenção. Têm problemas de humidade e infiltrações gravíssimas! No bloco 31 já caíram tetos! A cave tem problemas graves. Os moradores dizem que aquilo é um lamaçal que provoca maus cheiros e humidades.)
 - Quer saber em que consiste "o programa de apoio" para a reabilitação das quatro torres, do empreendimento Maia I e Maia II e restantes blocos? E queria saber quando é que o senhor fez as candidaturas. Porque quem lê o seu plano eleitoral das grandes opções sobre este assunto fica com a ideia que o senhor quer muito reabilitar as torres mas que isso depende do governo. Estamos a falar do governo do Doutor António Costa? Porque eu lembro-me de ter visto uma intervenção da senhora deputada Emília Santos, na Assembleia da República, portanto, uma interpelação à senhora Ministra Assunção Cristas sobre financiamento de

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

habitação social na Maia e concretamente no Bairro do Sobreiro e a senhora Ministra mostrou só facilidades e eu fiquei com a certeza que a senhora Ministra ia desbloquear financiamento para reabilitar todo o Bairro do Sobreiro. E também foi pena que o senhor como especialista em habitação social não tenha convencido o Doutor Passos Coelho, nas visitas que ele fez à Maia, da necessidade, que está à vista, de arranjar este bairro.

- Queria saber se o projeto do espaço exterior e de todo o envolvente aos edifícios já está terminado e se as obras começam em 2018?

- 2) O senhor tenciona construir ou reabilitar alguma habitação social em alguma freguesia da Maia em 2018?
- 3) O senhor no dia 27 de setembro de 2017, no Parque de Quires, em Vila Nova da Telha no âmbito dos debates que promoveu nas freguesias com os candidatos às juntas, referiu-se à comunidade cigana de Vila Nova da Telha e disse que "lhes tinham proporcionado boas condições de habitação e que a Câmara tentava a sua integração apesar dos problemas que eles causavam." Eu não sei se os ciganos é que causaram problemas ou se outros é que deram autorização sobre coisas que não lhe pertencem e causaram os problemas mas de qualquer modo o que lhe queria perguntar é o seguinte: se o senhor acha que contentores são habitação social? E se não acha que está na hora de dar habitações dignas a estas pessoas? Os políticos não se podem lembrar dos ciganos e dos bairros sociais só na altura das eleições!
- 4) O senhor decidiu manter a taxa do IMI para 2018 em 0,385 contrariamente à tendência de descida que tem vindo a acontecer desde 2012 e contrariamente ao que prometeu em campanha eleitoral, rejeitando a proposta da Coligação "Um Novo Começo" de descida do IMI. O argumento que defenderam para justificar a manutenção da Taxa foi além de inovador foi também surpreendente para uma coligação de

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

Handwritten signature and initials.

direita. Os senhores na última Assembleia Municipal justificaram que vão manter a taxa do IMI porque o "IMI é um imposto que incide SÓ sobre os proprietários e com esse rendimento podem canalizar para a habitação social." Portanto, o senhor transformou o IMI, na Maia, num imposto solidário. E nesse sentido, eu queria saber qual é o montante que o senhor vai retirar do IMI para financiar a habitação social em 2018?

- Obrigada ao senhor Presidente da Câmara pela atenção!
- Obrigada a Todos pela atenção!

Disse!

Maria Manuel da Silva Ramos, 27 de dezembro de 2017.

Coligação "Um Novo Começo".

Adp.
R1

Exma. Sra. Presidente da Assembleia em substituição
Sras. Secretárias da mesa
Sr. Presidente da Câmara Municipal
Sras. E Srs. Vereadores
Sras. E Srs. Deputados
Caras e Caros Maiatos:

Esta é uma época do ano maravilhosa e cheia de magia.

Quem desce a avenida da Igreja da Freguesia de Folgosa da Maia e olha para o lado esquerdo fica surpreendido, não vê fumos, nem ouve estrondos, antes vê luzes e que parecem alusivas à época e até parece mesmo do Natal, a SN Produtos Longos está parada.

Mas o resto do ano obviamente não é assim, é mais um cenário infernal. Pouco a pouco a empresa foi tomando conta dos montes adjacentes, das ruas e fechou-se a fábrica aos olhos dos habitantes ou dos que por lá possam passar perto.

E a natureza, e a água, e os campos? E os maiatos que residem ali perto?

A tão apregoada qualidade de vida das terras da Maia, parece que ainda não é para todos.

No mandato anterior assistimos à celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Siderurgia Nacional_ Empresa de Produtos Longos. Aqui já disse numa intervenção anterior que os problemas ambientais que afetam as populações, tem sido abordados pelo município de forma leve, muito leve, ao longo de décadas. *há realmente colaboração?*

A questão que venho colocar ao Sr. Presidente da Câmara é muito simples, que medidas adicionais de mitigação e melhoria do impacto ambiental das atividades da SN, bem como do bem-estar da população em geral pode já anunciar? Se estão e onde estão publicados os dados que já havia solicitado relativos aos Índices de qualidade do ar, água e solo das localidades adjacentes, (e que por acaso V^ª Ex^ª, nessa sessão, representava o executivo camarário)?

Aproveito para desejar a todos um próspero e feliz 2018.

é literalmente ocupado solo, ignoraram os caminhos de servidão

27/12/2017

Da Bancada da Coligação Um Novo Começo

Carla Susana Dias

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Sras. Secretárias da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados

Exmo. Público

Caros Maiatos,

A mobilidade é um direito que assiste a todos os cidadãos, é uma questão transversal em todos os municípios, sejam eles do litoral ou do interior do nosso país. Na Maia, o défice de transportes públicos em grande parte das Freguesias é gritante. Se é verdade que existem localidades com problemas de mobilidade gravíssimos no nosso país, também não deixa de ser menos verdadeira a premissa que, nesta matéria, nomeadamente no que se refere aos transportes públicos, a Maia não se encontra seguramente em primeiro.

Neste aspecto em particular, se tivermos como ponto de comparação o centro da Maia, vemos um cenário muito favorável, dado que este é servido pela linha de Metro, tendo ainda oferta de diversas linhas de operadores rodoviários públicos e privados, inclusivamente durante a noite, onde uma das linhas madrugada da STCP faz a ligação ao centro do Porto. Contudo, este é um caso isolado, a Maia não se resume ao centro, existem diversas freguesias que, pelo seu afastamento geográfico, se encontram ainda mais isoladas pela ausência de uma rede de transportes eficaz e capaz de satisfazer as necessidades de mobilidade dos maiatos, nomeadamente daqueles que não possuem meios de transporte próprios, ou que já não têm capacidade para conduzir, como por exemplo, os mais jovens ou os mais idosos.

No dia 2 de janeiro de 2017 foi assinada a transferência da gestão da STCP para seis Câmaras Municipais do Grande Porto. Em agosto, foi dado o visto pelo Tribunal de Contas. Até ao final deste ano deve tomar posse o novo Conselho de Administração. Os deputados da Coligação "Um Novo Começo" gostariam de saber se o Executivo, consciente com certeza da realidade descrita, está a preparar o fecho da Rede, nomeadamente com soluções modernas e tecnicamente viáveis como é o Caso dos Transportes Flexíveis que poderão resolver a falta de oferta de Transportes Públicos nas Freguesias com menor densidade populacional.

Temos a perfeita noção que a STCP não será a solução mágica, a Rede actual é claramente insuficiente para resolver as questões relacionadas com a deficiência de transportes públicos na Maia. As dificuldades que os maiatos que residem nas freguesias mais afastadas do centro, mesmo em freguesias de cariz mais urbano, como Águas Santas, têm para se deslocarem até à sede do concelho, em pleno Séc. XXI, só nos podem envergonhar a todos, enquanto autarcas desta terra.

De facto é inqualificável que após tantos anos de diagnóstico sobre a inadequada oferta de transportes públicos, ainda seja necessário um percurso de mais de uma hora de transportes públicos, com transbordos e, em muitos casos, atravessando outros municípios, a fim de

chegar, por exemplo, da zona leste da Maia até à sede do concelho. Esta realidade leva a que, em muitos casos, os malatos procurem serviços, por exemplo, de saúde ou de educação, noutros municípios, por lhes ser mais simples e económico aceder aos mesmos através de transportes públicos.

MS
ds
M

Assim, pretendemos saber:

1. Que medidas implementará o atual executivo no próximo ano, para resolver a problemática dos Transportes no Concelho da Maia?
2. Sabendo que até dezembro de 2019, a União Europeia nos impôs que terão que ser lançados concursos públicos internacionais para a concessão da operação de transportes públicos rodoviários, que rede complementar à da STCP neste Concelho está a ser equacionada pelo atual executivo?
3. Tendo a CM da Maia delegado a competência de autoridade de transportes na AMP, para quando o lançamento do concurso público Internacional para a operação de Transportes Públicos na Maia complementar à da STCP?

Peça bancada da Obliquação
"Um Novo Começo"

Gestora H. Parvarello
27/12/2017

3



Aprovada p. maioria
Abstencções - 2 CDU

Documento 12
B
A
A

RECOMENDAÇÃO

Pela não emissão de licenças a espectáculos circenses que incluam a exibição de animais, em terrenos e espaços municipais, e a não atribuição de quaisquer apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas actividades.

Pela promoção do talento humano na arte circense.

Considerando que é incontestável a crescente preocupação e consciencialização da sociedade com o bem-estar animal.

Considerando que a realidade a que sujeitam os animais para estes espectáculos é maioritariamente desprovida de sensibilidade face ao seu bem-estar.

Considerando que as fracas condições de alojamento e de transporte, a violência exercida com o objectivo de desempenho, a utilização de chicotes e afins são práticas comuns.

Considerando que estas exibições não têm qualquer base pedagógica, pois nenhum comportamento apresentado pelos animais nos espectáculos de circo é um comportamento natural, criando uma imagem dos animais que não corresponde à realidade da sua natureza e desconstruindo valores, tal como, o da humanidade para com os animais, sobretudo, nas crianças.

Considerando que países como a Áustria, Costa Rica, Dinamarca, Finlândia, Índia, Singapura, Suécia, Suíça, Alemanha e Reino Unido proibiram, ou restringiram em grande medida, a utilização de animais em espectáculos de circo.

Considerando que, em Portugal, várias cidades já regulamentaram no sentido de restringir a exibição de animais nos espectáculos circenses, contribuindo para a elevação do Bem-Estar Animal e, consequentemente, para o progresso civilizacional do nosso País.

Considerando que é evidente o sucesso da arte circense sem a utilização de animais, o que tem vindo a ser mostrado, nomeadamente pelo "Cirque du Soleil" e outros, os quais proporcionam espectáculos de "magia" sem sofrimento.

Handwritten signature/initials

O Grupo Municipal PAN Pessoas-Animais-Natureza propõe que a Assembleia Municipal da Maia delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia a não emissão de licenças a espectáculos circenses que incluam a exibição de animais, em terrenos e espaços municipais, e a não atribuição de quaisquer apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas actividades.

Maia, 27 de Dezembro de 2017

Pessoas - Animais – Natureza

MAIA



Clara Lemos

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

Handwritten signature/initials

A cidade da Maia foi pioneira no projeto de Cidade Ecológica

Foram várias etapas que a cidade da Maia conseguiu concluir com sucesso e que passo a enumerar algumas.

- Separação dos Lixos
- Criação de Ecocentros
- Recolha diária de Lixos
- Incentivo ao Desporto. A cidade da Maia promove o desporto em várias modalidades. Mas falta uma etapa que ainda não foi conseguida, "Espaços Verdes"

Por isso a minha preocupação foca-se nos espaços verdes que desde alguns anos tem vindo a desaparecer em detrimento do cimento. Nota-se desde há muitos anos ate agora que o cimento esta a ganhar espaço. O factor mais notório é a retirada das árvores da avenida D. Manuel II que gostaria de saber o porque. Jardins na cidade da Maia praticamente não existem. Gostaria de saber se for possível o que esta projetado para o lado do BURGER KING

Podem contrapor dizendo que existe o Parque de Avioso. Relembro que e um opimo espaço verde mas tem alguns senões:

- Não é no centro da cidade
- Não existem transportes para os maiatos se deslocarem
- Falta de vigilância no parque

Também existe a ecovia mas também não esta situada no centro da cidade e não da para os maiatos se poderem sentar e gozar o verde da natureza.

Fica aqui o meu alerta para que se pense e se tente encontrar soluções para este ponto que é super importante para a cidade da Maia.

Handwritten signature
27/12/2017

Moção

A onda criminal que tem nestes últimos tempos, e que vitimizou os Maiatos, nomeadamente nas Freguesias do Castelo e Maia, sem descorar as demais, merece por parte dos **Deputados da Coligação Um Novo Começo**, as críticas políticas que se impõem, a uma administração (Câmara Municipal), que demonstra relegar a segurança dos seus Municípios, pese o facto de só reagir aos malefícios em consequências das notícias jornalísticas, sem a responsabilidade que se impõe de exigir e contribuir com soluções que estão ao seu alcance, desde logo:

1. **Promover o conselho municipal de segurança** nos termos regulamentares" Lei n.º 33/98 de 18 de Julho", envolvendo e responsabilizando as diversas entidades na segurança de pessoas e bens.
2. **Responsabilizar os comandos policiais.**
3. **Encontrar parcerias entre os vários agentes**, sensibilizando empresários e comerciantes, para uma envolvimento alargado de segurança;
4. **Não prescindir do Policiamento de Proximidade**, que assente numa filosofia e estratégia organizacional que permita às forças de segurança, autarquia e comunidade, através mútuo apoio, dar satisfação à resolução dos problemas da sociedade, tendo como ponto de partida trabalho "serio" no Conselho Municipal de Segurança.
5. **A prevalência, da dimensão preventiva na ação policial** constitui um fator altamente dissuasivo dos comportamentos desviantes, urge por isso agilizar entre os vários intervenientes no conselho Municipal de Segurança a concretização de parcerias e de mediações com outros atores sociais, visando a redução dos níveis subjetivos e objetivos de insegurança local, bem como a eliminação dos focos geradores de atos ilícitos.

Disse,



M
M
af

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Dezembro de 2017

Período Antes da Ordem do Dia – Proposta de Recomendação do PAN**DECLARAÇÃO DE VOTO**

A CDU acompanha o essencial das preocupações quanto ao bem-estar animal e à dignidade dos animais, bem como a necessidade de reforço da sua protecção, em particular no que diz respeito à sua utilização nos espectáculos de circo.

Foi nesse sentido que o PCP apresentou na Assembleia da República um Projecto de Lei visando a um tempo a reforço da protecção dos animais e a criação de condições para a eliminação gradual da utilização destes, sem imposições que ponham em risco a sobrevivência de inúmeras companhias de circo e dos próprios animais.

A CDU entende que tais objectivos não são alcançáveis com proibições ou restrições à utilização de espaços, antes aconselham medidas efectivas de apoio à desmobilização de animais em condições apropriadas ao seu bem-estar e dignidade, incluindo um programa nacional de estímulo e de promoção da reconversão dos espectáculos de circo, a fim de que estes deixem de utilizar animais e apostem noutras artes.

De facto, o projecto apresentado pelo PCP prevê a criação de um Programa Nacional de Entrega Voluntária de Animais Utilizados em Circos; a instituição de uma linha de incentivos financeiros à reconversão dos espectáculos dos circos, incluindo a reconversão profissional dos artistas e outros trabalhadores para outras artes circenses; a abertura de centros de acolhimento de animais; e, entre outras medidas, o reforço em meios humanos e técnicos das autoridades competentes para assegurar a fiscalização e o cumprimento da legislação.

O referido projecto demonstra ser possível um novo caminho que promova o aumento da procura do circo sem animais, sem que seja imposta ou forçada, mas sim natural e gradual e no respeito pela actividade dos trabalhadores e das famílias que dela dependem e pelo bem-estar animal.

Por conseguinte, não discordando do essencial do objectivo geral da proposta de Recomendação apresentada pelo PAN, mas considerando que a resolução do problema não pode afastar-se das preocupações acima enunciadas, a bancada da CDU entende abster-se na presente votação.

Os eleitos da CDU

M
Alves**INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**Nome Susana Ribeiro AlvesMorada Rua da Montecroce 245Freguesia MaiaCódigo Postal 4470-095Contacto telefónico 964686374

E-mail _____

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Educação: Controlo escadas Gueifães Venâncio e
EB 2/3 De Gueifães

Maia, 27/12/2017(Assinatura) Susana Ribeiro Alves

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
Período de intervenção do público	Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



Handwritten initials/signature

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome CARLOS ANIBAL MARQUES MACALHAES
 Morada RUA DR. FERNANDA ARAÚJO DE BARROS, 308-1º
 Freguesia CASTELO DA MAIA
 Código Postal 4477 - 076 MAIA
 Contato telefónico 913278875
 E-mail carlos_anibal1954@hotmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

PROCESSO DE INTERVENÇÃO NA PROCURADORIA -
GERAL DA REPÚBLICA SOBRE O PROCESSO
ELEITORAL NA MAIA.

Maia, 27/12/2017

(Assinatura)

Handwritten signature

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p align="center">Período de Intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p align="center">Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada

Deixar respetivo equívoco, pedindo
o parecer indicado. Documento 18



REQUERIMENTO

Já na reunião de Líderes desta Assembleia em 19/12/2017, o eleito municipal do BE, Francisco José Silva tinha colocado as suas dúvidas, embora de forma pessoal sobre a legalidade de ser colocada à votação nesta Sessão Ordinária (5ª) de 27/12/2017 a ata Nº 6 correspondente à 4ª Sessão Ordinária de 01/09/2017, que no seu entender deveria ter sido votada pelos eleitos da Assembleia que terminou o mandato, como tal terminaram funções após o ato eleitoral de 01 de outubro de 2017.

Posteriormente consultamos pessoas ligadas à área jurídica que na sua interpretação nos davam razão; A votação da ata Nº 6 correspondente a Assembleia que terminou funções por força de novo ato eleitoral não pode ser votado em nova Assembleia Municipal eleita.

Nesta conformidade e decorrente do Artigo 53ª do Regimento desta Assembleia Municipal da Maia os eleitos pelo Bloco de Esquerda requerem à Sra. Presidente desta 5ª Sessão Ordinária, parecer escrito à CCDRN com objetivo de sermos esclarecidos.

Maia 27 de dezembro de 2017

O grupo municipal do Bloco de Esquerda



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

*Assunto - re fazer e
facilidade reunião*
[Signature]

Documento 19
Rep ID: 60357/17
NIPG: 63736/16
[Signature] (3.2)

S-13559/2017

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

S-13559/2017

2017/12/18

Assunto: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.

NIPG: 63591/17

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento que dirijo a V. Ex.a é elaborado a propósito e na oportunidade da realização da 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2017.

Sendo esta a primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do mandato autárquico de 2017-2021, cujos Órgãos emanam e resultam do ato eleitoral realizado em 1 de Outubro, esta constitui, assim, a primeira vez que, investido na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, me dirijo, formalmente e por escrito, à Assembleia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Handwritten signature and initials.

E faço-o saudando todos os eleitos para a Assembleia Municipal, cumprimentando-os e felicitando-os pela sua eleição para o cargo em que foram investidos de representação dos nossos Municípes neste fórum municipal, com uma particular menção de bom acolhimento a todos os que pela primeira vez assumem o desempenho de funções autárquicas.

Quero expressar a todos os meus desejos de que este seja mais um mandato produtivo, construtivo e mobilizador da nossa Comunidade no qual a Assembleia desempenha um importante, fulcral e decisivo papel tendo em conta as suas atribuições e competências. E expressar-lhes que estarei recetivo, que contarei e que darei a devida relevância e seguimento às contribuições que cada um dos Membros da Assembleia possa apresentar tendo em vista o bem comum da nossa Sociedade.

Dirijo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal uma especialíssima saudação para lhe desejar os maiores sucessos nesta sua nova etapa de devoção à causa pública sabendo bem que o estreme empenho, compromisso e dedicação que sempre emprega, dedica e consagra às funções que lhe estão adstritas são a garantia de um mandato profícuo.

Sei bem, sei muito bem, que assim será.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabineta do Presidente

Handwritten signature and initials: "Boaf." and "Ay"

Da parte da Câmara Municipal assevero-lhe a total colaboração podendo V. Exa contar com o meu cuidado e o meu comprometimento pessoal – como não poderia deixar de ser – de tudo fazer e contribuir para um excelente desempenho dos trabalhos da Assembleia Municipal.

Estes meus votos de ventura são extensivos, naturalmente, aos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e às Sras. e Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia que, por inerência, integram a Assembleia.

Julgo que nada mais há a considerar tendo em conta o muito breve tempo decorrido após o início do mandato em 26 de Outubro, a não ser para referir que, após um muito curto período de instalação e de acomodação de equipas, repusemos a marcha nas nossas atividades quotidianas de dar seguimento aos programas e tarefas que, em sede GOP e Orçamento para 2017, foram previstos serem levados a efeito neste ano. Assim o estamos a fazer com o empenho e a dedicação de sempre.

Somente uma pequena nota acerca da introdução em 1 de janeiro de 2018 do novo sistema de contabilidade designado por SNC – AP (Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública) para o qual os nossos Serviços tiveram de se preparar afincadamente em razão da magnitude e alcance do que está em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten signature and initials.

Este SNC, que vem substituir o designado POCAL, é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão e tem em vista resolver as fragilidades oriundas da fragmentação e das inconsistências com que o atual sistema se depara, vindo dotar a Administração com um sistema orçamental e financeiro mais eficiente.

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos designados "Passivos Contingentes".

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|---------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 12.377.285,54 |
| c) Dotações não orçamentais – | 4.141.364,97 |



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten initials/signature

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Ex.ma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)



maia

CÂMARA MUNICIPAL

*REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - A data
de 30 de novembro 2017*

RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
novembro 2017			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	20.402.371,77	Despesas Orçamentais	57.097.276,45
Execução Orçamental	16.405.048,63	Correntes	38.562.400,86
Operações de tesouraria	3.997.323,14	Capital	20.544.875,59
Receitas Orçamentais	54.551.086,59	Operações de tesouraria	3.383.787,14
Correntes	52.950.349,22	Saldo para a gerência seguinte	18.139.829,25
Capital	1.594.856,08	Execução Orçamental	13.858.858,77
Outras	5.881,29	Operações de tesouraria	4.280.970,48
Operações de tesouraria	3.667.434,48		
	78.620.892,84		78.620.892,84

Un: Euros

No final do mês de novembro de 2017:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 58.218.521,07 €, dos quais 54.551.086,59 € respeitam a receitas orçamentais e 3.667.434,48 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 60.481.063,59 € sendo que 57.097.276,45€ resultam de despesas orçamentais e 3.383.787,14 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 18.139.829,25 €, sendo 4.280.970,48 € relativos a operações de tesouraria e 13.858.858,77 € relativos à execução orçamental.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL					
	2014	2015	2016	novembro 2017	2016/2017	2006/2017
Dívida de Médio e Longo Prazo	29.716.463	38.755.669	29.548.408	24.788.746	-4.759.661	-47.343.778
Dívida de Curto Prazo	4.080.692	3.760.504	3.822.631	3.756.186	-164.445	-36.440.181
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	13.112.978	12.130.617	-982.361	12.130.617
Dívida Total	33.797.155	40.616.173	46.684.017	40.675.549	-5.908.468	-71.663.342
Taxa de crescimento da dívida						
Médio e longo prazo	-26,6%	20,0%	16,0%	-12,7%		-63,8%
Curto prazo	-20,1%	23,7%	-19,8%	-18,1%		-66,6%
Antecipação de Rendas	-53,7%	-7,4%	4,3%	-4,2%		-80,7%
					-7,5%	-

Un: Euros

M. A. P.
A. J.

À data de 30 de novembro de 2017 verifica-se que:

- ✓ A Dívida Total ascende a 40.677.551 €, o que representa uma diminuição de (-) 5.906.466 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2016, refletindo uma variação de (-) 12,7%.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 24.788.748 €, o que representa um decréscimo de (-) 4.759.661 € face à Dívida de M.L. Prazo existente no final de 2016, determinando uma variação de (-) 16,1%.
- ✓ A Dívida de Curto Prazo situa-se em 3.758.186 €, o que reflete uma diminuição de (-) 164.445 €, face ao valor existente em finais de 2016, anunciando um decréscimo de (-) 4,2%.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 12.130.617 €, o que representa um decréscimo de (-) 982.361 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2016, determinando uma variação de (-) 7,5%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas no documento de prestação de contas de 2016, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

	ESTRUTURA DA DIVIDA DE MEDIO E LONGO PRAZO				Variação	
	2014	2015	2016	nov-17	2016/2017	%
Divida de Natureza Orçamental	29.716.463	36.755.609	29.648.408	24.788.748	-4.769.661	-16,1%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	29.240.668	33.928.222	27.358.818	22.866.412	-4.463.201	-16,4%
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	13.724.968	18.618.182	14.288.960	10.853.874	-3.315.077	-23,2%
Empréstimo Bancário de M.L. P.com.BTA no montante de 28.827.873,02	5.341.517	4.008.138	2.070.759	1.335.378	-1.335.378	-50,0%
Empréstimo Bancário de M.L. P.com.BPI no montante de 20.000.000	3.867.050	2.900.295	1.933.530	968.705	-866.765	-60,0%
Empréstimo Bancário de M.L. P.com.BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes do Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAA	0	9.200.000	7.155.556	6.644.444	-511.111	-7,1%
Empréstimo Bancário de M.L. P.ao abrigo do PREDE - 12.645.533	4.518.392	3.512.749	2.509.107	2.007.285	-801.821	-20,0%
Estado	4.518.392	3.512.749	2.509.107	2.007.285	-801.821	-20,0%
Empréstimos de MLP destinados a Habitação Social	15.515.698	14.309.041	13.088.663	11.912.538	-1.178.123	-9,0%
Empréstimo Bancário de M.L. P.com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.163.214,75	4.889.368	4.678.024	4.359.463	4.033.321	-326.162	-7,5%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito beneficada - PER 1 - com a C.G.D. - no montante de 7.481.058,46€	2.892.148	2.616.318	2.339.294	2.081.342	-277.852	-11,9%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito beneficada - PER 2 - com a C.G.D. - no 21.007.737,85	7.634.182	7.014.699	6.391.906	5.817.895	-574.011	-9,0%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	475.707	2.827.447	2.188.795	1.922.336	-266.459	-12,2%
Fornecedores da Imobilizado de Médio e Longo Prazo	475.707	284.332	52.866	0	-52.866	-100,0%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0	2.583.115	2.135.929	1.922.336	-213.593	-10,0%
Divida de Natureza Não Orçamental	0	0	19.112.978	12.130.617	-882.361	-7,5%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	19.112.978	12.130.617	-882.361	-7,6%
Banco Santander Totta	0	0	6.556.489	6.065.309	-491.180	-7,5%
Banco BPI	0	0	6.556.489	6.065.309	-491.180	-7,5%
Total da dívida de médio e longo prazo	29.716.463	36.755.609	42.861.386	36.919.365	-5.742.022	-13,5%

À data de 30 de novembro de 2017 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 36.919.365 € compreende a importância de 24.788.748€ de natureza orçamental e 12.130.617 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 5.742.022 €, (-) 13,5%, face a 31 de dezembro de 2016
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 52% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- ✓ Cerca de 61,9% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 32,9% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas, e 5,2% a dívida a Credores de Administrações Públicas – FAM.

Handwritten signature

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE CURTO PRAZO					Variação 2016/2017	Peso
	2014	2015	2016	nov-17		
Fornecedores c/c	610.953	372.752	614.798	408.676	-208.122	10,8%
Fornecedores imobilizado	53.481	16.196	27.101	53.474	26.373	1,4%
Outros credores	3.396.309	3.371.556	3.280.732	3.298.036	17.304	87,8%
Total da Dívida de Curto Prazo	4.060.692	3.760.604	3.922.631	3.758.186	-164.445	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-53,7%	-7,4%	6,0%	-4,2%		
Fornecedores c/c	20,4%	-39,0%	96,8%	-33,9%		
Fornecedores imobilizado	-99,9%	-69,7%	-67,2%	67,3%		
Outros credores	-0,1%	-0,7%	-0,7%	0,5%		

Un. Euros

À data de 30 de novembro de 2017 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.758.186 € espelha:

- ✓ Uma variação de (-) 4,2% o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 164.445 €, face ao assinalado no final de 2016.
- ✓ A diminuição observada resulta do decréscimo da rubrica, "Fornecedores c/c" (-) 208.122 €, uma vez que as remanescentes registam evoluções contrárias, comportando a rubrica "Fornecedores de imobilizado" (+) 26.373 € e "outros credores" (+) 17.304 €.
- ✓ Importa todavia assinalar que estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, se reportam a faturação emitida em datas próximas do final do mês de novembro, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 7 dias.
- ✓ No montante em dívida a "Outros Credores" está incluído o débito de 3.171.289 € de participações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação;
- ✓ Deste modo, isoladas que fossem as dívidas de "Outros Credores" que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 30 de novembro de 2017 somaria apenas 586.897 €. Ora, um valor com esta ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município,



17/11/17
AM

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

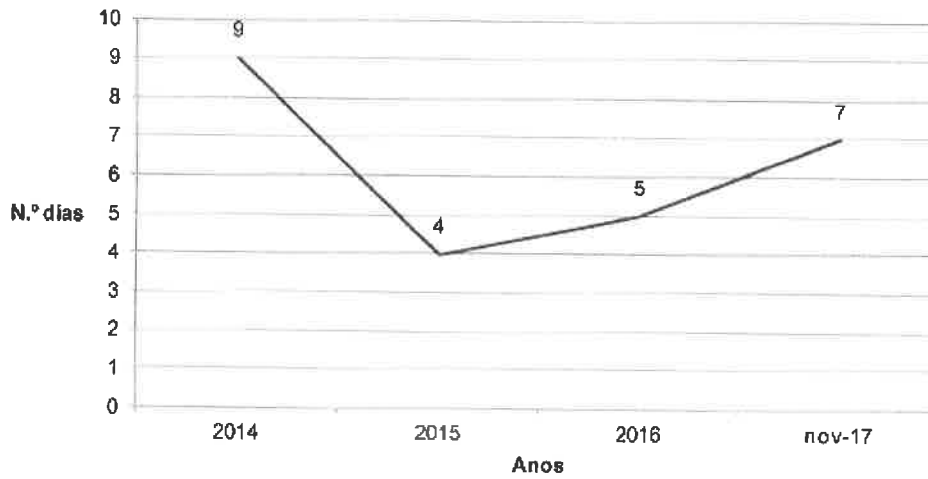
Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				
	2014	2015	2016	nov-17
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF_i}{\sum_{i=1}^n A_i} \times 365$	9	4	5	7

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final de novembro de 2017 o prazo médio de pagamento era de 7 dias.

Mapa
AM

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -
3.º TRIMESTRE DE 2017

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 3.º trimestre de 2017, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "**Limite da Dívida Total**", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2014	2015	2016
Município (+)	53.386.380	58.707.375	65.424.408
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-359.740	-481.571	-488.209
SMAS (+)	15.090.302	15.618.189	16.368.313
Recetas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-327.675	-481.515	-488.357
Total da Receita Cobrada Líquida	67.789.267	73.382.477	80.820.165
Média dos últimos três anos		73.990.833	
Limite da Dívida Total <=		110.986.950	

Un/Euro s

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

17/11/17
AS

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-Jan-17	3.º Trim 2017	Variação		Peso
		Contribuição	Valor	%	
Município (1)	44.489.463	40.350.489	-4.234.664	-9,5%	49,3%
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	21372.475	27.937.005	-3.435.470	-16,1%	34,8%
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	13.116.988	12.313.484	-799.494	-6,1%	15,0%
Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)	9.543.845	9.301.976	-241.871	-2,5%	23,4%
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	9543.845	9301.976	-241.871	-2,5%	23,4%
Entidades Inter Municipais e entidades associativas municipais (3)	7.406.811	6.823.069	-582.742	-7,9%	8,0%
Lpor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	7.217.040	6.425.479	-801.011	-11,0%	7,9%
Área Metropolitana do Porto	0	693	693	100,0%	0,0%
APCT - Assoc. Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	65821	63421	-2400	-3,6%	0,1%
Adi Porto - Agência de Energia do Porto	706	903	197	27,9%	0,0%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	402	535	133	33,1%	0,0%
Móvil - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Maia (*)	743	743	0	0,0%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)	0	0	0	0,0%	0,0%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	3144	1340	-1804	-57,4%	0,0%
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	1.028.494	1.572.740	544.246	53%	2,3%
Nor - Novas Empresas e Tecnologias SA	66	30	-36	-54,0%	0,0%
Parvus - Promoção e Desenvolvimento Regional, E.M. SA (*)	0	0	0	0,0%	0,0%
Municipal - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. SA	0	0	0	0,0%	0,0%
Tecma - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1028.428	1672.740	644.312	62,7%	2,3%
Cooperativas e Fundações (5)	228.688	242.665	13.977	6,1%	0,3%
Cooperativa - Cooperativa Zoológica da Maia	2085	3090	1005	48,2%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	28.730	232.446	203.716	709,4%	0,2%
Fundação do Desporto	16.126	0.232	-16.126	-100,0%	0,0%
Fundação da Juventude	27.747	3110	-24.637	-88,8%	0,0%
Entidades de outras naturezas (6)	15.484.347	14.889.958	-594.389	-3,8%	17,8%
FEI Maximo	6.780.429	5.460.758	-1.319.671	-19,5%	6,7%
FII Matigalho	8.703.918	9.229.200	525.282	6,0%	11,3%
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	87.956.088	81.881.116	-6.075.472	-6,9%	100,0%
LIMITE LEGAL (8)	110.985.950	110.985.950	0	0,0%	0,0%
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-23.029.862	-29.104.834	-6.075.472	26,4%	0,0%
MARGEM UTILIZÁVEL (valor a b) n.º 3 art.º 52 LRF (10) = (9) * 20%	-4.605.972	-5.820.967	-1.214.995	26,4%	0,0%
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7) - (10) (12)	4.605.972	9.481.345	4.875.373	105,8%	0,0%

Un. Euros

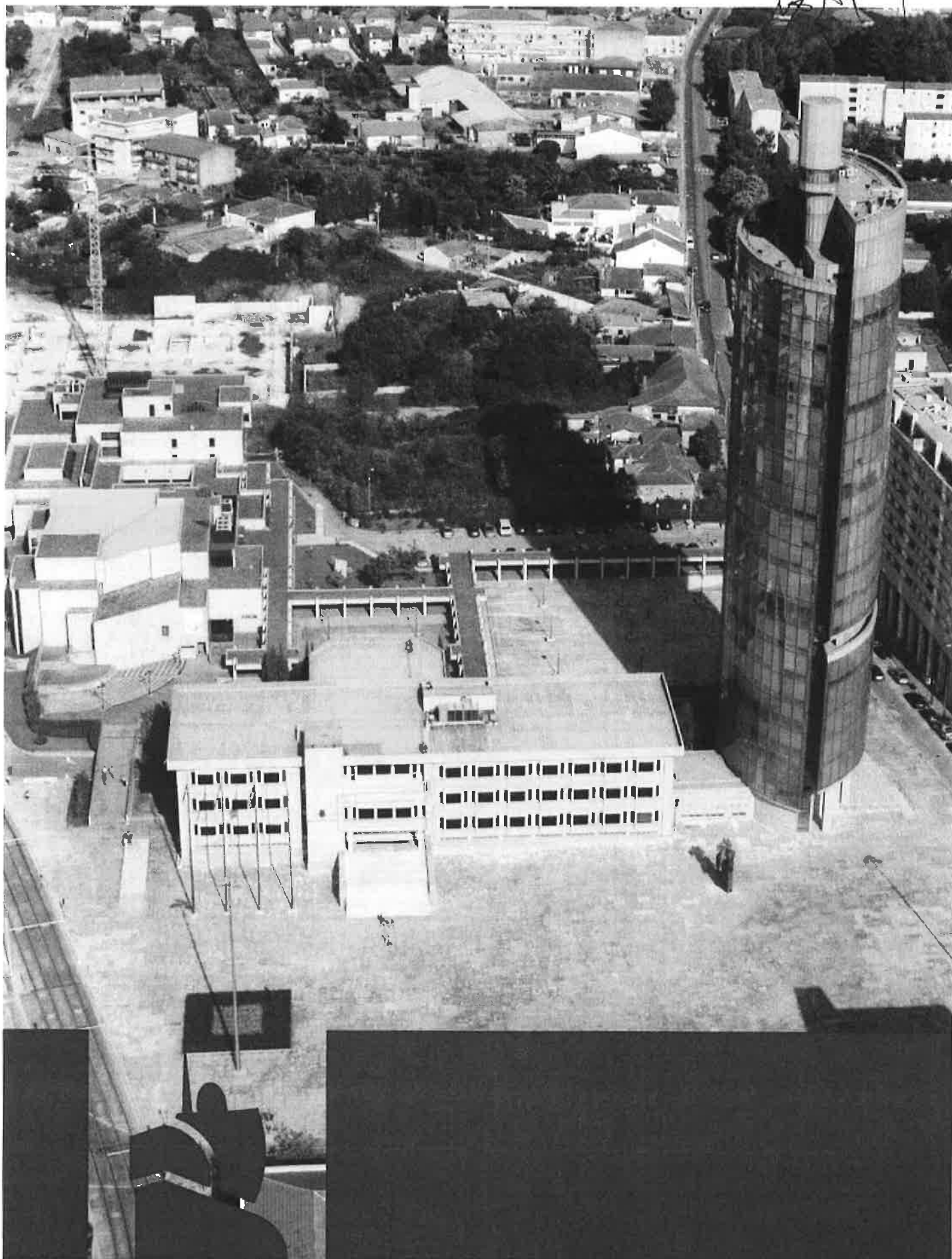
notas:

(*) Entidade em dissolução/liquidada

(**) Entidade sem fins de atividade

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 110.985.950 €, no final do 3.º trimestre, a dívida total do município atingiu o montante global de 81.881.116€, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 29.104.734 € e dentro dos limites da margem utilizável.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2016 verifica-se no final do 3.º trimestre de 2017 uma diminuição do montante global da dívida em (-) 6.075.472 €, isto é, (-) 6,9%.



maia

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DOS CONTINGENTES À DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVOS CONTINGENTES

À DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO	Natureza	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)
412.0BCPRT	Processo Judicial	Município da Maia	Taxas de Alamo - LIPOR a)	Recurso TCAN	10.701.349,01 € VA+Reconvencão
870/11.7BEPT	Processo Judicial	Município da Maia	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21 € VA
Tribunal Arbitral Ad Hoc	Processo Arbitral	Município da Maia	Pagamento Utilização de Equipamento Municipal	Contestação com Reconvenção/Suspensão da Instância	926.979,03 € VP
1708/07.5BEPT	Processos Judiciais	Município da Maia	Processo de impugnação judicial da taxas de publicidade	Maia requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe foram são cobradas	206,90 € VA
135/07.9TYVNG	Processos Judiciais	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93 € VP
2223/12.0BEPT	Impugnação	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 € VP
2795/14.3BEPT	Ação Administrativa Comum	Município da Maia	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Resposia à Contestação/Reconvencão	31.901.640,07 € VA
828/09.0BEPT	Processo Judicial	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13 € VP
1726/10.6BEPT	Processo Judicial	Município da Maia	Impugnação (taxas)	Sentença Destrovel Municipal - Estudo Recurso TCAN	180.430,60 € VP
2969/10.4BEPT	Processo Judicial	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83 € VP

a) Faz parte integrante do relatório de gestão de prestação de contas anual, uma nota explicativa sobre os processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.2.7 - páginas 232 e 233 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas (Individual de 2016))

Handwritten signature and initials.

MAPA DOS CONTINGENTES
PASSIVOS CONTINGENTES

A DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO	Natureza	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão constituída
1857/05.4TBMAI	Processo Judicial	Dr. António José Maia Moreira Torres - N.º do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município.	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00 €	VA
1332/11.8BEPT	Processo Judicial	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projeto de Arquitetura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar numa condenação com pedido de indemnização - Realização Perícia	1.697.185,41 €	VP
2720/10.2BEPT	Processo Judicial	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29.444,64 €	VA
3254/14.1BEPT	Processo Judicial	Teixeira Pereira & Rodrigo Calé Snack-Bar, Lda.	Ação Administrativa Especial	Aguarda Audiência de Julgamento	6.000,00 €	VA
2192/12.7BEPT	Processo Judicial	ABB - Alexandra Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN	1.896.466,73 €	VA
2687/13.5BEPT	Processo Judicial	Hilgino Pinheiro & Imão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Emprestada	Audiência Prévia (Negociação Extrajudicial)	411.570,46 €	VA
738/13.2CEPT	Processo Judicial	Gara-Malinas - Cortegãos, Lda.	Ação de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos	965.000,00 €	VP
1733/17.3BEPT	Impugnação Judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	14.471,28	VP
1940/17.3BEPT	Impugnação Judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	14.116,69	VP
2598/17.8BEPT	Impugnação judicial	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	14.379,40	VP
985/10.9BEPT	Processo Judicial	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com atos administrativos	Realização Perícia LNEC	111.474,22 €	VP
2551/15.0BEPT	Processo Judicial	Fernandes Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação	30.001,00 €	VA
3423/11.6BEPT	Processo Judicial	Fernando Pedroso, Lda. e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.658.623,84 €	VA
2826/11.0BEPT	Processo Judicial	Luis Fernandes Rodrigues	Ação administrativa Comum- Forma Ordinária	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	30.001,00 €	VA
1079/01	Processo Judicial	Jaime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2001, em que a CMM foi agora condenada a pagar cerca de 80.000 € (quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar	Oposição - Defesa Perícia Colegal - Perícia Realizada	179.133,29	VP
3468/11.6BEPT	Processo Judicial	Mafiz - Sociedade de Construções, Lda	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386.593,52 €	VA
1058/13.7BEPT	Processo Judicial	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório - Contestação	185.016,49 €	VA
1659/16.2BEPT	Processo Judicial	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Albuquerque	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32.576,92 €	VP

Handwritten signature and initials

MAPA DOS CONTINGENTES
PASSIVOS CONTINGENTES

À DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO	Natureza	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão constituída
99389/16.0V/PR1	Processo Judicial	IF - Comunicação e imagem, Lda;	Injunção	Sentença favorável Município- Translado TAFP	245.714,30 €	€
2254/16.98EPRT	Processo Judicial	Irmãs Borges, S.A.	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	10.408.650,20 €	€
177/03-A	Processo Judicial	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Perícia Judicial	Perícia	990.000,00 €
2679/17.58EPRT	Processo Judicial	Carmila Rosa de Moura	Medida Tutelar Legalidade Urbanística	Petição Inicial	1.000,00	€
1878/16.18EPRT	Processo Judicial	Sindicato Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Sava Martins	Ação Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00 €	€
1137/12.98EPRT	Ação Ad. Comum - Sumária	Fernando Alberto Ferreira de Azeijo	Acidente de viação	Recurso TCAN	5.600,89 €	5.600,00 €
2822/13.38EPRT	Ação Ad. Comum - Sumária	Manuel Monteiro Correia	Pedido de indemnização por alegados danos em viatura rebocada e aparçada	Solicitada Avaliação Automóvel - ACAA	3.271,28 €	3.275,00 €
1062/14.98EPRT	Ação Ad. Comum	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5.001,00 €	€
414/17.78EPRT	Processo Judicial	Elisabete Maria Ferroira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	2.000,00 €
2456/15.88EPRT	Processo Judicial	Sindicato dos Trabalhadores Funções Públicas	"Abono para Faltas" de 8 Polícias Municipais	Sentença Favorável Município/Recurso TCAN	72.139,44 €	€
556/14.08EPRT	Ação Ad. Comum	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	5.682,00 €	€
5865/13.4TBMAI	Ação de Processo Comum	Debina Flor Vileira da Silva Cruz e outro(s)	Revindicação de bens imóveis	Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos/Requerenda Segunda Perícia Autores	27.130.906,12 €	€
2487/07.18EPRT	Ação Ad. Comum	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	4.059.411,10 €	€

[Handwritten signature and date]
2017. 3

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmos. Srs. Vereadores
Colegas Deputados
Digníssimo Público

As Grandes Opções e Plano que nos são propostos pelo executivo PSD/CDS para 2018, acontecem numa conjuntura de mudança e confirmação de que a alternativa de governo encontrada se sedimenta, contrariando todos os dias a vontade da oposição CDS e PSD, sempre sedenta de más notícias e fedeebers para contrariar o que a maioria do povo vai sentindo!...

A realidade da vida concreta é a de que a reposição de direitos está lentamente a ser uma realidade, o direito a melhores salários, o aumento do salário mínimo, a luta contra a precaridade quer no setor público quer no privado, o aumento das pensões, o apoio aos excluídos apesar de ainda insuficiente, passou a chegar a mais gente, a redução da carga fiscal, a diminuição drásticas do desemprego, melhoria substancial da conjuntura económica, nomeadamente da balança de transação correntes, diminuição da dívida pública, diminuição significativa dos juros da mesma dívida, o aumento muito significativo do PIB e da produtividade, e ainda do malfadado défice, e claro, o aumento da confiança do exterior no nosso país.

Resumindo e apesar do retrocesso provocado pela austeridade imposta no processo de intervenção da troica no nosso país, começam a fazer sentir-se os efeitos de uma resposta política de alternativa que cada dia que passa vai derrotando o maior ataque a direitos e conquistas que em algum momento a nossa democracia foi alvo!

Aliás, no preambulo do documento apresentado o mesmo é realfirmado de modo envergonhado, e até com alguma contradição por V. Exas.

Pois se por um lado dizem que “não nos deixaremos iludir por este atual e aparente clima de facilidades, um ambiente facilitista que parece estar a assomar ao poder político do País que seguramente, não augura nada de bom” citei.

Por outro diz e cito novamente “Isto porque os sinais que vêm da economia são muito animadores” e depois desenvolve um conjunto de indicadores que nos satisfazem enquanto maiatos, mas que nos deveriam fazer partir para um Plano bem mais audacioso e dirigido!

Handwritten signature and initials

Assim, o Bloco de Esquerda não está de modo nenhum satisfeito ou acomodado à situação, o pouco que foi conseguido é apenas o sinal do que pode e terá de ser feito para melhorar a qualidade de vida do nosso povo dos maiatos...

Mds
A

Somos exigentes mas também responsáveis e sabemos que o que falta fazer!

É neste contexto, que também somos exigentes para as propostas que nos são presentes nas Grandes Opções Plano e Orçamento para 2018. O aumento do Orçamento de 2017 foi 73 milhões e o proposto para 2018 cerca de 80 milhões, pode ser registado como positivo mas, em nossa opinião este é ainda uma resposta redutora para não dizer minimalista se tivermos em conta a análise efetuada pelo próprio executivo! É fundamental aproveitar a boa onda da economia.

Estas considerações políticas que aqui repito, são repisadas da posição por nós aqui assumida, fez um ano! Por isso continuamos a considerar que qualquer estratégia que seja encetada terá de ter como objetivo claro o investimento e a sustentabilidade em investimentos estruturantes de resposta aos principais problemas que afetaram e afetam os maiatos/as e todos que escolhem o nosso concelho para viver.

Assim, as GOP, exigiriam um orçamento muito mais corajoso sem necessidade de ser aventureiro, como referem.

O Bloco de Esquerda na Campanha eleitoral, apresentou um programa com um conjunto de prioridades que consideramos fundamentais para responder a carências essenciais para melhorar a vida das pessoas e não nos vamos cansar de nestes e noutros momentos de os trazer em termos de proposta.

1º Exemplo Habitação

Com base num levantamento de carências que efetuamos nomeadamente no que diz respeito à habitação, colocamos aqui aquando do debate das GOP para 2017 as seguintes questões para as quais ainda não obtivemos respostas concretas! Foram as seguintes:

- Que estudos foram efetuados para que saibamos das necessidades efetivas de habitação social ou a custos controlados?
- Quais as tipologias mais solicitadas?
- Tem condições a Empresa Municipal, para responder com clareza quanto número de famílias que nos procuram no sentido de dar resposta às suas necessidades?
- Quantas Habitações por tipologia existem por ocupar se é que existem?
- Quantas famílias existem em lista de espera?

Em termos comparativos e para análise gostaria de partilhar convosco os seguintes exemplos: Na generalidade dos países da EU a Habitação Social ou promovida com o apoio do estado e das autarquias no conjunto habitacional de

cada país tem um peso muito significativo na percentagem do parque habitacional de países como a Holanda é 32%, Dinamarca 19%, Áustria 23% Suécia 18%, França 17%...

Em Portugal, essa percentagem é de apenas 3%! Na Maia o número de fogos existentes é de cerca de 60.000 e nº de habitações sociais são 2.386 cerca de 4% do total, sabemos ainda que só em 2016 mais de 200 famílias pediram habitação social, quantas tiveram resposta positiva, se calhar quase nenhuma!

Com efeito, e apesar de contemplado nas GOP um valor substancial para a habitação; sabemos que está neste momento um plano de requalificação em curso de algumas habitações, nomeadamente no que à eficiência energética diz respeito aproveitando e bem, fundos estruturais ao abrigo dos programas 20/20.

Mas questiono? E quanto a novas habitações? É necessário e urgente que em conjunto com o governo se encontrem soluções para resposta a tanta carência nesta área.

2º Exemplo:

Apoio aos seniores, não nos cansaremos de chamar a atenção para as carências de oferta pública neste campo que inviabiliza o acesso dos mais carenciados a cuidados essenciais e para uma fase da vida e que é necessariamente mais dependente de terceiros e com um agravamento com o número cada vez maior de pessoas que felizmente vive mais tempo, mas que necessita de condições para o viver com dignidade.

TODOS SABEMOS, muitos vivem sós, sem capacidade nem autonomia, com pensões miseráveis que nem para os medicamentos dá, com graves problemas de alimentação, meios para pagar a luz ou água, resumindo numa indigna solidão...

As GOP quanto à criação de infra-estruturas de resposta a este setor quase ou nada dizem! Todos os apoios são remetidos para as IPSS e não escamoteamos a importância destas Instituições, mas ficando assim, é em nossa opinião sacudida a água do capote... É pouco muito pouco! Temos de fazer mais muito mais!

3º Exemplo:

-Apoio à Infância

-O apoio à infância, é para nós, também uma prioridade que não tem merecido uma resposta clara e de acordo com as necessidades das famílias. O número de infantários que permitam o acesso sem problemas de horários e de vagas e condicionalismos financeiros continua a ser preocupante.

A fixação de população e o aumento da natalidade é decisiva para o futuro do nosso concelho e do nosso país, por isso defendemos que é prioritário a construção de mais infantários por freguesia sob responsabilidade pública e da

autarquia. A GOP para 2018 pouco ou nada dizem sobre isto! e para nós tão essencial!

Reconhecemos que foram dados passos muito importantes em muitos aspetos do desenvolvimento no nosso concelho principalmente: no que ao ensino diz respeito, em infraestruturas desportivas, no saneamento básico, na criação de zonas industriais, na rede viária entre outras...

Mas, como sempre temos afirmado temos ainda muitas carências no nosso Concelho! Muito para fazer!... Quem conhece e percorre o nosso concelho sabe que ainda somos um concelho muito desigual! Por isso em nossa opinião as prioridades deverão responder necessariamente a opções que permitam reduzir essas desigualdades!

Mas não vou agora debater o pormenor do orçamento porque é de prioridades que quero falar que quero continuar a falar e se não constam nestas GOP deverão constar de futuras...

4º Exemplo:

Juventude

-Apenas vou repetir o que já disse nas GOP para 2017!

Verifiquem os valores orçamentados para a juventude? 184.450€, são irrisórios para o que é necessário fazer!

Apesar de tudo, salientamos como positivo e significativo o orçamento para a Educação, os jovens são o futuro do concelho e do país e como tal, são necessários mais programas de integração e envolvimento dos jovens na vida ativa do nosso concelho... a continuidade do investimento municipal na Educação e naturalmente no melhoramento das infra-estruturas do ensino no Concelho, é importante e decisivo e é nossa obrigação coloca-lo ao serviço dos jovens, e sempre estaremos de acordo com o aproveitamento de todos os recursos possíveis através dos programas ou fundos de apoio, ou outros no sentido da melhoria contínua e da manutenção dos equipamentos e da qualidade do ensino.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2018, são um documento político de extrema importância política. Tanto em termos de opções estratégicas como do ponto de vista das definições de prioridades para o nosso concelho.

Estas GOP como todas no passado têm sido da inteira responsabilidade do executivo, pois o Bloco de Esquerda enquanto partido com representação nesta Assembleia nunca foi chamado a opinar.

O direito de oposição, a ser aplicado nesta e noutras matérias em nossa opinião, só acrescentaria os executivos só teriam a ganhar se tivessem em conta esse preceito legal.

Por isso, continuar a falar de números pouco valerá, porque nada altera! Assim continuaremos a falar de políticas e opções. Temos as nossas, por tal motivo, falamos de escolhas e de prioridades e não estando de acordo com as escolhas do executivo nem com as prioridades que assumiram, as Grandes Opções e Plano que nos são presentes, são as do Executivo.

Assim e concluindo, as Grandes Opções do Plano de Atividades e o orçamento não são o espelho nem a visão da proposta política que o BE defende para o nosso concelho, as nossas propostas são como já referi bem diferentes das aqui apresentadas pelo executivo, pelo que o Bloco de Esquerda não poderá dar mais uma vez o seu acordo às GOP e Orçamento.

Maia, 27 de Dezembro de 2017

Silvestre Pereira

AAs
Aol

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Dezembro de 2017

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018

APRECIÇÃO E DECLARAÇÃO

As propostas de Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2018, bem como os respectivos documentos previsionais, trazidos pela Câmara Municipal, aprovadas apenas pela maioria, espelham um conjunto de opções, mas também de omissões, em matérias essenciais para as populações que justificam o voto contra da CDU.

Antes de mais, cumpre denunciar o incumprimento, no que é prática reiterada da Câmara e que o novo mandato não altera, do direito de consulta prévia aos partidos da oposição na Assembleia não representados no Executivo ou sem pelouro atribuído, previsto no artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, mas do qual a maioria que tem governado este Município faz sistematicamente tábua rasa.

O orçamento em apreciação prevê uma receita de quase 80 milhões de euros, traduzindo um aumento da ordem dos seis milhões – cerca de 8,5% - em relação ao previsto para o exercício de 2017, em boa parte devido a um acréscimo previsível de 3,4 milhões a título de transferências de capital, sobretudo de fundos provenientes do programa Portugal 2020; assim como um incremento previsível próximo dos 2,9 milhões em arrecadação de impostos directos, ou seja, mais 7,8%.

No que diz respeito ao aumento da receita a título de impostos directos, as previsões indicadas significam que o Município estaria em condições de acomodar designadamente a proposta da CDU com vista à redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os 0,380%, redução essa que contribuiria para incrementar uma política fiscal mais justa para as famílias.

Por outro lado, seria possível acomodar a isenção de taxa de derrama para as empresas com volumes de negócios iguais ou inferiores a 150 mil euros, igualmente proposta pela CDU, isenção essa que contribuiria para a dinamização das pequenas e médias empresas do concelho e para a criação de mais postos de trabalho.

Trata-se de uma medida exequível já posta em prática em Matosinhos – aliás por proposta da CDU –, onde o impacto financeiro para a autarquia, da ordem dos 600 mil euros, pode considerar-se pouco significativo em termos de renúncia a impostos directos mas que resulta em apoio concreto ao importante universo das PME.

Ainda no que tange ao orçamento de receitas, destaca-se a manutenção de uma expectativa significativa na alienação de bens de investimento da ordem dos 8,1 milhões de euros, com a venda de lotes de terrenos, vários dos quais transitam, com preços revistos em alta, de orçamentos anteriores.



Mas
Am

Já no que se refere às despesas, assinala-se o natural aumento das despesas com pessoal, em consequência do descongelamento das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública graças ao empenho e à luta dos trabalhadores e das suas organizações, bem como ao apoio activo do PCP nas várias frentes de intervenção.

Assinala-se como importante a abertura de procedimentos concursais para admissão de pessoal, mas deve sublinhar-se a urgência de regularização de todas as situações de trabalho precário, que ainda campeiam em grande número.

Em contrapartida, o orçamento consagra um peso manifestamente excessivo da despesa com aquisição de serviços – da ordem dos 16,8 milhões de euros, superior em dois milhões à do ano prestes a findar – com apreciáveis aumentos em rubricas como estudos e consultadoria (mais quase 412 mil euros) e em trabalhos especializados (acréscimo superior a 263 mil euros).

Trata-se de uma matéria em relação à qual a CDU tem sido muito clara: a menos que se trate de situações verdadeiramente excepcionais, mormente em razão de especialidades muito específicas e fora da rotina do Município, não deve externalizar-se o trabalho que pode realizar-se com recursos próprios.

Por exemplo, não se compreende que a Autarquia, necessitando de competências próprias permanentes na área das tecnologias de informação e comunicação (TIC), deva recorrer a consultorias externas.

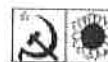
No que diz respeito a opções e investimentos estratégicos para a melhoria das condições de vida das populações, os documentos em apreciação neste plenário comprovam a falta de qualquer compromisso em relação às inúmeras situações gritantes de falta de habitação – e de habitação digna.

Por um lado, assinala-se que da muito expressiva redução do montante de subsídios (em menos 47%), a maior parte é imputável à área de habitação social, alegando a maioria no Executivo com a tramitação ainda em curso do novo contrato-programa com a empresa Espaço Municipal que relega para algures no segundo semestre uma dotação de apenas 1,4 milhões de euros.

Ora, se há área de urgência tão extrema e tão profunda que as GOP e o Orçamento não devem deixar de dotar permanentemente de projectos e de verbas é a habitação – e não apenas a reabilitação e conservação de fogos sociais, mas também a criação de mais habitações, tal é a gravidade da carência, como revela a lista de largas centenas de famílias à espera, muitas há uma década, não sendo excessivo arriscar que a carência real ultrapasse o milhar de agregados.

No entanto, não está previsto um único novo projecto neste domínio, nem é expressa a mínima intenção programática de encetar novos projectos nos próximos anos. Não chega invocar os deveres do Estado e a expectativa dos resultados do levantamento de necessidades em curso à escala nacional, já que todos os dias as situações de degradação se agravam.

Por falar em degradação, não pode passar incólume e sem crítica severa a ridícula dotação de dez mil euros para cada um dos quatro mercados prevista na rubrica de investimento directo do Município, conhecido que é o estado de todos eles e a necessidade imperiosa de melhorar as suas condições e dinamizar estes equipamentos essenciais à economia local.



Handwritten signature and initials

No que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos, aliás caracterizado por escassa iniciativa nova, algumas questões devem ser colocadas.

É o caso da prevista aquisição dos edifícios Lidador, Alvorada e Guanabara, na Praça Dr. José Vieira de Carvalho, e do Património dos Pobres, em Gueifães. Pergunta-se: para que fins?

É o caso também do previsto apolo – de um milhão de euros em dois anos – “à construção de uma ‘unidade de cuidados continuados’ a ser levado a efeito por uma IPSS ou outras entidades similares que tenham essa vocação”; e de um apoio – de 300 mil euros em três anos – à “implantação de um ‘serviço de cuidados de saúde urgentes’ a ser levado a efeito por IPSS ou outra entidade similar que detenha essa vocação”.

Pergunta-se: com que base de análise e prospectiva quanto a necessidades se abalança a Câmara a prever estes apoios? Se não sabe que entidades estarão interessadas nesses equipamentos, ou mesmo se existem, ou que projectos têm nestes domínios, como chegou à previsão dos valores referidos?

No capítulo da Cultura, com uma dotação global de pouco mais de 1,1 milhões de euros, as GOP não primam propriamente pela ambição e pela fuga à programação rotineira e sem grande inovação (orçamentada em pouco mais de 636 mil euros), apesar da introdução, em 2018, do Festival Internacional de Verão e do Mês da Arquitectura.

O Município da Maia possui equipamentos e espaços com um enorme potencial para o colocar no centro da agenda cultural permanente da região, mas tal desiderato não está reflectido nas opções e no orçamento que esta Assembleia vai votar.

Para terminar, duas notas essenciais sobre outras matérias a que os cidadãos são cada vez mais sensíveis.

A primeira, relativamente ao volume de contratação de serviços para a construção e manutenção de espaços ajardinados, bem como à aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas. Por um lado, é de toda a vantagem de dotar o Município de equipas próprias para este efeito; por outro, é urgente a implementação de uma verdadeira política de valorização das espécies autóctones e de erradicação das espécies invasoras.

A segunda, relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios: não será excessivamente reduzida a dotação de 30 mil euros para uma área tão importante?

Disse

5.ª Sessão Ordinária de 27/12/2017

3.3 – Aprovação das GOP

INTERVENÇÃO

Exma. Sra. Presidente em exercício,

Exmas. Sras. Secretárias,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmas. Sras. e Srs. Vereadores,

Exmas. Sras e Srs. Deputados,

Durante o período eleitoral os maiatos tiveram oportunidade de analisar as diferentes propostas que os partidos políticos e coligações apresentavam a sufrágio, tendo escolhido claramente o projeto da coligação "Maia em Primeiro".

O manifesto eleitoral por nós apresentado, não era um simples conjunto de intenções teóricas e aventureiras, sem qualquer enquadramento, que, a ser escolhidas, seriam aplicadas na medida dos possíveis, sem olhar a meios nem necessidades.

O projeto da coligação "Maia em Primeiro" era um verdadeiro compromisso eleitoral com os maiatos que será, cumprido à letra, sendo já prova disso o apresentado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.

Handwritten signature

Sra. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados,

Como é do conhecimento de todos o município da Maia é hoje um dos economicamente mais promissores da região, sendo este facto facilmente comprovado através de diversos indicadores, como seja, a título de exemplo, o ranking dos municípios mais exportadores.

Esses mesmos resultados demonstram claramente uma trajetória de sucesso daquilo que têm sido as políticas levadas a cabo pela Câmara Municipal da Maia nas últimas décadas e contrariam de forma clara e inequívoca o discurso da estagnação e da falta de evolução da nossa Maia.

A Maia é hoje e continuará a ser no futuro, um município de sucesso, jovem e dinâmico onde vale e valerá a pena investir.

A Maia é, um município sustentável e inteligente onde o futuro acontece.

Com os olhos postos no futuro, a Assembleia Municipal da Maia decorre já hoje de uma forma diferente do passado, permitindo que quem está em casa nos possa ver em direto on-line.

Esta evolução continuará, sendo possível observar isso mesmo no Orçamento ora apresentado.

Num futuro próximo, a desmaterialização desta Assembleia será uma realidade, demonstrando assim um sinal claro de futuro



e de respeito pelo ambiente.

Demonstrando esse claro respeito pelo meio ambiente, a Câmara Municipal da Maia investirá no próximo ano perto de 3 milhões de euros em racionalização do consumo de energia elétrica e tomará medidas de eficiência energética nos vários edifícios de sua propriedade, como seja a aquisição de painéis solares para aquecimento de água, especialmente nos complexos desportivos dispersos por toda a área do concelho.

Um município inteligente tem de enfrentar com coerência, através de uma inovação permanente, o correto equilíbrio entre a necessária competitividade económica, a coesão e o desenvolvimento social e sustentabilidade integral, permitindo que o comércio, serviços e indústria coabitem de forma pacífica e organizada com a qualidade de vida e habitação dos maiatos, e com a fruição dos espaços públicos por todos.

Porque queremos que os Maiatos vivam e sintam a nossa cidade também no que toca às suas compras, serão reformulados e requalificados os mercados e feiras do concelho, dando assim novas e melhores condições quer aos compradores, quer aos profissionais que trabalham nesses espaços.

O investimento na melhoria das condições de coexistência entre os modos de deslocação tradicionais e os modos suaves de mobilidade continuará, sendo o investimento na requalificação de vários espaços pedonais e cicláveis, num sistema de bicicletas partilhadas uma constante ao longo do próximo exercício, bem como o investimento em aplicação de diversos postos de abastecimento elétricos pelo concelho.

Comprovando esta preocupação constante da Câmara Municipal para com o território e no seu desenvolvimento sustentável, será criado o “Maia Smart Lab”, um espaço de partilha de solução SMART, onde todos aqueles que o queiram terão à disposição um conjunto de ferramentas e tecnologia de ponta que lhes permitirá produzir protótipos e tornar reais os seus projetos.

Viver na Maia é, e será cada vez mais, sinónimo de qualidade de vida, respeito pelo ambiente, preservação do bem público e de esperança num futuro cada vez melhor.

Muito Obrigado.

Maia, 27 de dezembro de 2017
Pedro Miguel Sousa Carvalho

Handwritten signature

Exma. Senhora Presidente em exercício da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros maiatos,

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, apresentados hoje para discussão e aprovação na Assembleia Municipal, consubstanciam já um primeiro passo na concretização do programa eleitoral sufragado pela maioria dos maiatos nas eleições autárquicas do último dia 1 de outubro.

Assim, o executivo municipal, liderado pelo Presidente António Silva Tiago, transmite uma mensagem de forte comprometimento com os eleitores, desencadeando as ações necessárias para se dar cumprimento às medidas realistas, concretas e, ao mesmo tempo, ambiciosas que foram apresentadas aos maiatos.

Na análise política que fazemos das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2018, o desporto, a cultura e o lazer são entendidas como áreas de intervenção fundamentais para o incremento da qualidade de vida de uma comunidade.

Na Maia o desporto vai muito para além da prática do exercício físico e da competição. Com notáveis conquistas nesses domínios, o desporto na Maia é sobretudo um meio de aculturação, de promoção de hábitos de vida saudáveis, de busca do equilíbrio emocional e de prática de valores morais e éticos.

Já a política cultural do Município assenta na qualidade, na diversidade e na formação, criando-se condições para uma política sustentável, transversal, com claros propósitos formativos, de apoio à criatividade, com especial incidência nos mais jovens, e que disponibiliza atividades e serviços, que não descurando a vertente lúdica, promovem a democratização da Cultura.

É assim, com agrado, que, nas áreas do desporto, cultura e lazer, vemos refletidos nos documentos previsionais projetos importantes de renovação de infraestruturas desportivas já existentes, bem como a construção de novas infraestruturas, como o Pavilhão Municipal de Pedrouços ou a conclusão da Cidade Desportiva que irá complementar as infraestruturas já existentes dedicadas ao desporto, o Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, o Complexo Municipal de Ténis, o Complexo Municipal de Ginástica e o Pavilhão Municipal da Maia. Este espaço contará com percursos pedestres, zonas de jardim, uma cafetaria, o skate park e um lago, permitindo a prática desportiva e o lazer.

É neste âmbito que a complementaridade entre a cultura, o desporto e o lazer se torna mais evidente, pois também podemos encontrar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a previsão de intervenções de adaptação e requalificação do edificado e espaços exteriores da Quinta dos Cónegos, recentemente adquirida pelo Município.

Conjugando a conclusão da Cidade Desportiva, com o avanço das intervenções na Quinta dos Cónegos e com a abertura à comunidade dos jardins da Quinta da Boavista, em articulação com a Fundação Gramaxo, está aberto o caminho para vermos criado um triângulo de parques urbanos de média dimensão que se pretende interligar por ciclovias e percursos pedonais a confluir no Ecocaminho, que também tem expansão prevista para Mandim.

A Quinta dos Cónegos como espaço de lazer e de divulgação da Cultura e das Artes e a construção da sede da Fundação Gramaxo, projeto de Siza Vieira, tornar-se-ão dois vértices de um outro triângulo, que completará com a polivalência cultural do Fórum da Maia. Com esta interação, este triângulo, permitirá criar uma nova centralidade cultural multifacetada, que dará uma resposta de grande complementaridade e reforçará a Cultura como marca distintiva da Maia.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,



Para além destes projetos estruturais para o mandato, que foram bandeiras cimeiras da coligação “Maia em Primeiro”, durante a campanha eleitoral, há ainda que contar com as centenas de iniciativas desportivas e culturais que a Câmara Municipal da Maia organiza ou apoia, em colaboração com o dinâmico tecido de instituições, coletividades e associações a atuar nestas áreas. Iniciativas essas que me vou abster de elencar, para não tornar a minha intervenção demasiado longa, mas que estão à vista e à disposição de qualquer cidadão maiato minimamente atento. Destaco, de entre essas iniciativas, algumas novidades, também previstas no programa eleitoral e refletivas nos documentos previsionais como o Festival de Verão Maia Meet Classics, o Mês da Arquitetura e a criação da bolsa de apoio a jovens de elevado potencial desportivo.

O desporto, a cultura e o lazer, dimensões fundamentais da qualidade de vida que queremos para todos os maiatos, estão, por isso, bem presentes nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018. Saudamos e apoiamos esta política, pois será o caminho para a nossa realização pessoal e coletiva, fomentado o gosto pela vida, pelo caminho da felicidade.

Muito obrigado pela atenção.

Maia, 27 de dezembro de 2017.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

A Educação nas GOP 2018 INTERVENÇÃO

Quero começar por cumprimentar, a mesa, o senhor presidente da Camara, os vereadores aqui presentes, todos os deputados desta assembleia municipal, bem como todas as maiatas e maiatos que se encontram a assistir.

O documento que nos é apresentado com as Grande ^{Opções} ~~Operações~~ do Plano para 2018, mostra-nos, ao contrário que a oposição quer fazer querer, de forma detalhada, também para a educação, as ações e intenções do executivo municipal para o ano de 2018. Mostra-nos a aposta clara, que se mantém, na melhoria da educação do nosso concelho por parte da Camara Municipal, mostra que a educação continua a ser um desígnio.

É bom que esta assembleia não esqueça, porque tenho a certeza que as maiatas e os maiatos não esquecem, o papel liderante e fundamental da CMM na construção de um projeto AEC que se revelou fundamental na consolidação dos processos de aprendizagem dos nossos alunos ao longo dos anos.

É bom que esta assembleia não esqueça, a forma vigilante e diligente como a CMM vigia e monitoriza o funcionamento das cantinas escolares (1º ciclo) sobre sua supervisão, procurando assegurar a necessária qualidade e equilíbrio alimentar das nossas crianças.

É bom que esta assembleia não esqueça, que se não fosse pela CMM, com a insuficiência de assistentes operacionais que tem grassado nas nossas escolas (fruto de uma legislação restritiva e desadequada), provavelmente, nos últimos anos a maioria das escolas do nosso concelho não teriam condições de funcionamento (ou, no mínimo o arranque do ano letivo seria sempre posto em causa), ao contrário do que, há uns tempos atrás, o senhor ministro da educação, de forma perfeitamente desadequada, num evento partidário, no nosso concelho, quis fazer querer ao afirmar que "por a CMM não cumprir com a sua obrigação, o governo teve que alocar assistentes operacionais às escolas da Maia".

É bom que esta assembleia não esqueça, que o investimento por parte da CMM, nos últimos anos, na requalificação e modernização do edificado escolar tem sido uma das suas principais prioridades como se prova pela obra feita.

É bom que esta assembleia não esqueça, o "Plano Municipal de Prevenção ao Abandono e Absentismo Escolar", da iniciativa da CMM, já em curso, mais um exemplo de envolvimento de todos os intervenientes do processo educativo, de cada um dos sete agrupamentos de escolas do nosso concelho, e da autarquia na defesa do superior interesse das nossas crianças, da promoção do seu sucesso educativo, da prevenção de potenciais causas de abandono e absentismo escolar, onde, de forma clara, a capacitação parental.

Para este executivo, em linha com as opções dos executivos anteriores, a educação continua a ser vista como prioridade, continua a ser vista como um investimento e não como um custo, representando (dentro das funções sociais) 14.5% da estrutura funcional das GOP para 2018, traduzindo, de forma clara, que a preocupação com o futuro das crianças e jovens maiatos continua a ser uma prioridade.

A preocupação pelo trabalho em rede é uma realidade evidente, envolvendo todos os intervenientes do processo educativo, por isso com uma participação ativa nas grandes linhas definidas para a construção do orçamento da educação para 2018. É, assim, com alguma curiosidade que vemos a coligação "Um Novo Começo", invocar a não participação dos cidadãos quando, na educação, o executivo dá, na primeira pessoa, o exemplo disso mesmo, chamando para o seu lado, todos os intervenientes do processo educativo, chamando-os a colaborar, a sugerir, a participar. Por isso, também teve uma intervenção pública na defesa dos seus munícipes, na questão da qualidade alimentar das cantinas escolares sob gestão do ministério da educação, apesar de não ser sua responsabilidade encontrar solução mas, onde estava em causa, também, o bem-estar e segurança das famílias maiatas e, particularmente, dos seus filhos. Onde esteve a oposição nesta questão? Simplesmente não esteve! Parece que as propostas "se ficaram" pela campanha eleitoral.

O orçamento apresentado vai ao encontro das pessoas e, muito em especial daquelas que são o futuro da Maia: as nossas crianças. Enaltece-se a educação de qualidade idealizada para o nosso município, sustentada pelo fundamental trabalho em rede mas, também, com a necessária coragem e determinação para a implementar, ressaltando a necessidade do estabelecimento de prioridades com a necessária definição do respetivo envelope financeiro para a sua concretização. Por isso, se definem no orçamento de 2018 as respostas às necessidades urgentes identificadas, por todos os intervenientes do processo educativo, quer no que diz respeito ao reforço de pessoal, quer na conservação do edificado. Ressalva-se também as preocupações sociais deste documento, salvaguardando um conjunto de medidas que vão de encontro às necessidades das famílias.

Diz a coligação "Um Novo Começo", na sua declaração de voto: "...não estamos perante um documento em que as GOP se encontram claramente definidas, mas sim perante uma retórica de cariz político – partidário que se afasta claramente do que deve ser um documento desta natureza o que nada abona em favor da tão propalada transparência municipal".

Vejamos o que se passa em relação às propostas para a educação, a saber:

- Beneficiação e requalificação dos espaços escolares exteriores;
- Construção de coberturas de espaços exteriores das escolas EB 1, possibilitando maior conforto desses mesmos espaços;
- Requalificação e modernização da Escola EB 1 de Moutidos, Aguas Santas;
- Requalificação e modernização da EB 2,3 da Maia, EB /5 Dr. Vieira de Carvalho e EB 2,3 de Gueifães;
- Reforço do quadro de assistentes operacionais na educação pré – escolar e no 1º ciclo, para apoio ao desenvolvimento da Componente de Apoio à Família;
- Programa de beneficiação energética de estabelecimentos escolares com especial enfoque nas questões de insolação;
- Beneficiação e ampliação de cantinas e refeitórios escolares;

- Programa INEDIT. Maia – Inclusão pela Educação – investimos em ti: projeto marcadamente inovador e, uma referencia especial, pela seu caráter inovador e pela importância que, também acreditamos, virá a ter no sucesso escolar das nossas crianças.

AB
AP
as

As GOP não estão claramente definidas para a educação?

Onde falta a transparência municipal nas GOP definidas?

Podemos fazer mais? Sem dúvida. Podemos sempre! Mas, será que podemos realizar mais do que é possível encontrar envelope financeiro para a sua concretização? Não senhores deputados, não podemos! Temos que ser sérios e perceber que, na gestão da coisa publica, só podemos prometer aquilo que é possível realizar, temos que perceber que o tempo da campanha já passou e, mais do que isso, que o orçamento é finito e, assim, têm que se estabelecer prioridades. ~~Vimos da coligação "Um Novo Começo", todo um argumentário que mais parece que a campanha continua mas, nestas Grandes Opções do Plano, que propostas apresentaram em relação à educação na Maia? Nenhuma. Que importância tem a educação no seu discurso? Nenhuma e, por isso, na sua declaração de voto em nada de substantivo se referem ao assunto.~~

Desta forma:

- A) Porque as mudanças que se adivinham na política educativa nacional, com mudanças claras e descentralização de competências, esta a ser pensada e acautelada pela equipa de educação da CMM.
- B) Porque se demonstra de forma clara, nas GOP, a definição clara das prioridades mais urgentes em termos de educação, resultantes de um trabalho de rede com todos os intervenientes do processo educativo e as suas preocupações a serem tidas em conta.
- C) Porque sabemos que temos uma liderança da educação preocupada com a defesa do superior interesse das nossas crianças.
- D) Porque para a CMM, a educação continua a ser uma prioridade, tal como é definido nos propósitos e objetivos definidos nas GOP.
- E) Porque o "verdadeiro trabalho de equipa" e trabalho de rede, com todos os intervenientes do processo educativo a serem chamados de forma efetiva e regular para serem ouvidos, é a verdadeira linha condutora da política educativa municipal.

A Coligação "Maia em Primeiro" vota a favor das GOP, também no que respeita às opções tomadas para a área da educação.

Votos de um ano novo cheio de sucessos e realizações para todos.

Disse!

Alberto Ribeiro Janeiro
27/12/2017

Assembleia Municipal da Maia
5ª Sessão Ordinária,
Paços do Concelho, 2017.12.27

Handwritten initials: A, J, and others.

Ponto 3.3 Ordem de Trabalhos

Aprovação das Grande Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de 2018

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Enquanto deputados a esta Assembleia Municipal importa-nos, entre outras coisas, aferir da coerência entre o documento das Grandes Opções do Plano apresentado pelo executivo, e os compromissos previamente assumidos pela candidatura "Maia em Primeiro".

Porque globalmente nos identificamos com o projeto para a nossa cidade fazemos parte da mesma família autárquica, o que não implicaria que agora, num momento pós-eleitoral e legitimamente posicionados em órgãos com responsabilidades tão distintas, tivéssemos que validar todas as deliberações da Câmara Municipal.

Quero com isto dizer aos presentes, que nos debruçamos com a necessária atenção sobre o importante documento apresentado, antes de sobre ele emitirmos o nosso parecer.

E, em nota preambular, permita-me Sr. Presidente da Câmara, congratulá-lo, a si e aos restantes Senhores Vereadores que o acompanham no executivo, pela linha de continuidade que o documento das Grandes Opções do Plano para 2018 é, relativamente às "Grande Opções 2017-2021" da candidatura "Maia em Primeiro".

Foi, não só, mas também com base nesse documento, que V. Exas. receberam, indubitavelmente, a confiança dos maiatos para governar o Concelho durante 4 anos.

Um documento elaborado em 2 meses, em especial período pós-eleitoral artificialmente agitado, numa conjuntura geral de crescimento económico, mas, acima de tudo, com uma consciência local de não sobrecarregar gerações futuras com irresponsabilidades do presente. Tentador seria aproveitar a onda expansionista para aqui nos apresentarem megaprojetos de liquidação a longo prazo. Mas não foi com este princípio, nem será com certeza às mãos deste executivo, (já me apercebi), que a Maia deixará de caminhar ao ritmo dos passos que pode e sabe dar.



Este é um orçamento de grande preocupação social que afeta a estas funções mais de 1/3 do total das suas receitas, num valor próximo dos 28 milhões de euros.

Numa perspetiva de maximização de receitas exteriores ao município dá-se prioridade à concretização de projetos financiados ou suscetíveis de financiamento por programas existentes, nomeadamente aos projetos abrangidos pelo Portugal 2020.

No que à habitação social diz respeito, é verdade que o orçamento se concentra maioritariamente em obras de reabilitação e manutenção do vasto património existente, não só nas habitações em si, mas também nas suas áreas envolventes. Faz todo o sentido e é economicamente mais racional investir na requalificação das habitações construídas, torna-las mais confortáveis e energeticamente mais eficientes hoje, evitando, num futuro próximo, ter, eventualmente que as demolir e reedificar no mesmo lugar.

É esta a perspetiva deste orçamento, dá continuidade ao que se vem fazendo, e com ele nós nos identificamos. Estou convencido de que, de hoje a um ano, o parque habitacional da Câmara da Maia trará, na sua globalidade, melhores condições de vida aos maiatos que lá vivem; e sobre o assunto é isto o que mais nos preocupa!

A par da despesa afeta à Habitação e Serviços Coletivos, este orçamento dá continuidade ao histórico desta autarquia no que diz respeito à sua preocupação com a Segurança e Ações Sociais. Não só através de programas próprios, mas também apoiando as suas coletividades, sejam elas de cariz social, desportivo, cultural, recreativo ou misto.

A Maia é e continuará a ser uma autarquia não centralizadora de todas as suas responsabilidades sociais, fomentando e apoiando, exemplarmente a nível nacional, as coletividades e IPSS que se proponham fazer pela população em geral, mas particularmente pelos mais carenciados, pelos jovens e pelos idosos, ações que lhes proporcionem maior bem-estar.

São mais de 8 milhões de euros, mais de 10% do orçamento, destinados a apoiar em especial os que mais precisam: os clubes onde os nossos filhos praticam desporto, os lares onde os nossos pais e avós recebem o conforto de que necessitam, as instituições que ajudam os deficientes e os seus familiares a ultrapassar as adversidades com que se debatem.

Além destes apoios a instituições, a autarquia prevê com este orçamento continuar a afetar despesa aos vários gabinetes de apoio existentes e a manter vivos inúmeros projetos, como são exemplo, o "Programa Municipal Saúde Sénior 60+", o "Programa Valor Mais Sénior", o programa "Escolhas 6ª Geração", entre muitos outros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este não é seguramente um orçamento sem imperfeições, que provavelmente não precisasse de ajustamentos de pormenor, e nisto, não é infelizmente, um documento sem igual relativamente a todos os outros da sua dimensão. Mas também não é um documento que merecesse a tentativa de tão radical censura de que foi alvo na Declaração de Voto dos Srs. Vereadores da Coligação Um Novo Começo.

Parece-me muito cedo, para começarmos todos a conseguir com facilidade, antecipar qual será a opinião deste grupo de Vereadores relativamente a tudo o que o executivo disser sobre o que é importante para a Maia.

Não se deve ser contra só porque sim, apenas por princípio!

Mas não passou apenas de uma tentativa de em seis páginas subvalorizar completamente o trabalho coerente de duzentas. Aliás parece que "Um Novo Começo" começa a ser pródigo em "tentativas não concretizadas"! De 1 de outubro até agora já se contam várias.

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores este é o primeiro de quatro orçamentos que teremos obrigação de analisar relativamente ao vosso mandato. Entendemos sem dificuldade que é um orçamento para os primeiros 10Km de uma longa maratona, mas que vai de encontro aos compromissos assumidos, e por isso, aprová-lo-emos sem hesitação.

Que as realizações alcançadas este ano sejam apenas sementes plantadas, que serão colhidas com maior sucesso no ano vindouro e nos que lhe sucedem.

A todos os meus votos de um excelente ano de 2018

Muito obrigado.

Representante da Assembleia Municipal da Maia no Conselho Municipal de Educação



A Coligação Maia em Primeiro indica para representante da Assembleia Municipal no CM de Educação o deputado Carlos Joaquim Ascensão Vieira.



Coligação "UM NOVO COMEÇO"

Documento 27 B



PS



Juntos pelo Povo

16
A
af.

Eleição do representante da Assembleia Municipal da Maia para o Conselho Municipal de Educação

1 - Cristiana Maria Monteiro Carvalho

2 - Rui Leandro Alves da Costa Maia

Maia, 27/12/2017

A Coligação Maia em Primeiro indica para o Conselho Municipal de Proteção Civil os Presidentes de Junta,

Olga Freire-Presidente de Junta da Cidade da Maia
Joaquim Araújo -Presidente de Junta de Pedroucos(suplente)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

Handwritten signature

Eleição do representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil

1 – Maria José Castro Neves – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós

2 – Miguel dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas

Maia, 27/12/2017

Handwritten signature

AP
afes

Declaração de Voto

Autorização Genérica da Assembleia Municipal

Reunião Ordinária de 27/12/2017

Os Deputados da Coligação Um Novo Começo, nos devidos termos, fazem constar na ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2017, declaração de voto referente ao Ponto 3.9 – Autorização Genérica da Assembleia Municipal, tendo em vista a desafetação, por parte da Câmara Municipal, de bens do domínio público municipal, designadamente, de terrenos ou parcelas de terrenos, cuja área e preço não excedam, respetivamente, 5000 m² e/ou 99 759,50 euros. **Atendendo que cabe ao poder executivo Municipal, gerir da melhor forma os recursos do município, não menos importante a fiscalização desse exercício, que cabe em primeira instância a esta Assembleia Municipal, cujo poder genérico solicitado, nos parece necessário desde que responsabilmente exercido, todavia não é isso que constatemos, diria que é um cheque em branco, para o qual não estamos dispostos a contribuir, desde logo solicitamos os devidos esclarecimentos sobre as condições em que foi feita a desafetação do Prédio misto, conhecido como Casa do Ramalhão, sito em pedras Rubras, freguesia de Moreira.**

Assim, os Deputados da Coligação Um Novo Começo, optam pela abstenção no ponto em análise, com o ónus de se tratar de um exercício necessário quando bem aplicado, mas com a reserva de se vir a transformar, em servir clientelas e amigos.

Os Deputados,



GRUPO MUNICIPAL

Declaração de voto

Pedido de Deliberação de Interesse Público Municipal de Exploração Agrícola – Fernanda Ferreira Torres de Sá

O Grupo Municipal do PAN – Pessoas – Animais – Natureza não reconhece uma exploração pecuária, inserida numa zona RAN (Reserva Agrícola Nacional), com impactos negativos no ambiente, nomeadamente, no solo e águas subterrâneas, como interesse público municipal, pelo que vota contra.

Maia, 27 de Dezembro de 2017

Pessoas - Animais – Natureza

Maia

Clara Lemos